



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 21/05/2026

ANO: XVIII Nº: 4010 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.498, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de nulidade da Lei Municipal nº 4.051, de 26 de novembro de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada a nulidade da Lei Municipal nº 4.051, de 26 de novembro de 2012, nos termos da sentença exarada no bojo dos autos do processo judicial tombado sob o nº 0006465-10.2016.8.16.0045.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5.499, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão do Evento do Rubi promovido pela Ordem Dos Advogados do Brasil – subseção Arapongas, como evento oficial do calendário municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Arapongas, o “Evento do Rubi”, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizado anualmente, preferencialmente na quarta semana do mês de agosto.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se “Evento do Rubi” o conjunto de atividades comemorativas e institucionais realizadas sob tal denominação, podendo ocorrer em diferentes formatos, tais como jantar, sunset, baile, encontro comemorativo, cerimônia, solenidade e eventos correlatos, desde que preservada sua finalidade social, cultural, institucional e comunitária.

Art. 3º O “Evento do Rubi” tem por finalidade:

I – Promover a integração comunitária e o fortalecimento de vínculos institucionais e sociais no Município;

II – Incentivar a valorização cultural, o sentimento de pertencimento e a identidade local;

III – Fomentar a economia local e o turismo de eventos, mediante estímulo à cadeia produtiva municipal;

IV – Viabilizar, quando oportuno, a realização de ações solidárias, educativas ou de interesse público, em benefício de instituições locais e da coletividade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do “Evento do Rubi”, quando houver interesse público e disponibilidade, por meio de cooperação institucional, apoio logístico, divulgação institucional e parcerias, observadas as normas aplicáveis e os princípios da Administração Pública.

Art. 5º A inclusão do “Evento do Rubi” no Calendário Oficial do Município não implica obrigação de realização, custeio ou repasse de recursos públicos, nem cria despesa automática ao Município, sendo eventual apoio condicionado à conveniência e oportunidade administrativa e à disponibilidade orçamentária, quando cabível.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei nº 14.133/21, referente a Contratação de empresa para a revisão de 100 horas do veículo Pá Carregadeira 12D, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal Obras Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, 20 de maio de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei nº 14.133/21, referente a Contratação para a revisão de 100 horas do veículo Pá Carregadeira 12D, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal Obras Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, 20 de maio de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente a Contratação de show artístico no dia 11 de outubro de 2026 para as festividades de comemoração dos 79 anos do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE, 13 de maio de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente a Contratação de show artístico no dia 10 de outubro de 2026.

2026 para as festividades de comemoração dos 79 anos do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE, 15 de maio de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

29/04/2026. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 147/2026. Dispensa nº. 062/2026. Processo Digital nº 21337/2026. Partes: Município de Arapongas e FORMULA COM. DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.124/0008-08. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 80.000km do veículo Master SFL 9H63, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$ 6.429,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Despacho: dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 19 de maio de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo Digital: 58815/2025 – Processo Administrativo nº 070/2025 – Pregão n.º 026/2025 – Ata de Registro de Preços n.º 450/2025.

EMPRESA: MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.268.280/0001-77, sediado (a) na Rua Luiz Gonzaga Faria, Qd. 29, Lt. 08 – Parque Trindade, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74921-227.

O Município de Arapongas torna pública a aplicação em desfavor da empresa MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA, por força do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com previsão nas disposições na Ata de Registro de Preços n.º 450/2025, aplicação da multa de 20% sobre o valor da parcela inadimplida (R\$ 444,00), que a quantia de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) a título de multa, conforme previsão do art. 156, § 4º da Lei n.º 14.133/21 e item 11.2.2. da minuta de contrato anexa ao Edital, bem como o cancelamento da ata de registro de preços e extinção da contratação, conforme art. 137, I da Lei n.º 14.133/21.

Rafael Felipe Cita
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 136/2026. Dispensa nº. 054/2026. Processo Digital nº 11558/2026. Partes: Município de Arapongas COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.253.644/0001-01; ADEMIR BATISTA BRAZ, inscrita no CPF sob o nº ***.136.309-**; COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.052.962/0001-10; ROGERIO HEBER DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.587.049-**; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAPONGAS - COARA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.493.446/0001-12; WESLEY FERNANDES BRAZ, inscrita no CPF sob o nº ***.273.019-**; e ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DORCELINA FOLADOR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.788/0001-45. Valor Total de R\$ 4.099.934,60 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) - Contrato nº 352 a 358/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo Digital: 59151/2025 – Processo Administrativo nº 270/2025 – Pregão n.º 115/2025 – Ata de Registro de Preços n.º 738/2025.

EMPRESA: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.038.989/000-70, sediado(a) na Rua Piquiri, 351, Sala A – Centro, CEP 86210-000, Jataizinho/PR.

O Município de Arapongas torna pública a aplicação em desfavor da empresa A S T ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por força do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com previsão nas disposições na Ata de Registro de Preços n.º 738/2025, aplicação da multa de 20% sobre o valor da parcela inadimplida (R\$ 36.765,00), totalizando a quantia de R\$ 7.353,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais) a título de multa e a aplicação da pena de impedido de licitar e contratar com a Administração por um período de até 03 (três) anos, conforme previsão do art. 156, § 4º da Lei n.º 14.133/21 e item 11.2.2. da minuta de contrato anexa ao Edital, bem como o cancelamento da ata de registro de preços e extinção da contratação, conforme art. 137, I da Lei n.º 14.133/21.

Rafael Felipe Cita
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024. Termo de Credenciamento: nº 369/2026. Processo Digital nº 21848/2026. Partes: Município de Arapongas e LIVIA LONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 65.361.592/0001-12, neste ato representado por LIVIA PADOVAM LONI, CPF nº ***.181.139-**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público. Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: até 60 dias após o prazo de execução que é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº. 5.500, DE 19 DE MAIO DE 2026

Institui o novo Programa de Incentivo ao Esporte Amador, a Bolsa Atleta, Bolsa Técnico e o Auxílio Atleta no Município de Arapongas, estabelece critérios de concessão, controle e prestação de contas, revoga expressamente as Leis Municipais nº 4.292/2014 e nº 4.742/2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Arapongas, destinado a conceder a Bolsa Atleta, a Bolsa Técnico e o Auxílio Atleta a esportistas e técnicos que se enquadrem nos requisitos desta Lei.

Parágrafo único. O programa tem por finalidade fomentar o esporte educacional, de participação e de rendimento, promovendo o desenvolvimento esportivo, social e educacional, bem como a valorização de atletas e técnicos.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Seção I

Dos Objetivos e Público-Alvo

Art. 2º São beneficiários do programa:

- I - Atletas e paratletas residentes no Município de Arapongas;
- II - Técnicos esportivos com atuação comprovada no Município;
- III - excepcionalmente, atletas ou técnicos não residentes, desde que atendam ao interesse público esportivo municipal, nos termos desta Lei.

Art. 3º São objetivos fundamentais desta Lei:

- I - Valorizar e apoiar atletas e técnicos residentes ou que representem o Município;
- II - Garantir condições para o treinamento esportivo e participação em competições;
- III - Incentivar a renovação das gerações esportivas e a inclusão social através do esporte;
- IV - Promover a transparência e a eficiência na aplicação de recursos públicos no desporto.

Art. 4º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei possui caráter indenizatório e não gera vínculo laboral de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Seção II

Dos Critérios de Elegibilidade

Art. 5º Para habilitação aos benefícios, o atleta e técnico deverá comprovar cumulativamente:

I - Residência no Município de Arapongas ou região definida em regulamento no momento da inscrição, ou representação oficial do município por no mínimo 12 (doze) meses anteriores à inscrição;

II - Vínculo ativo com entidade esportiva regularmente constituída e filiada à federação ou órgão oficial da modalidade;

III - Regularidade esportiva e inexistência de sanções disciplinares graves;

IV - Atendimento às exigências previstas em edital.

§1º Excepcionalmente, poderá ser concedido o benefício a atletas não residentes, desde que:

I - Haja indicação formal da Secretaria Municipal de Esporte;

II - Seja apresentada justificativa técnica fundamentada no interesse público;

III - seja observada a impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa;

IV - Não haja prejuízo aos atletas residentes.

§2º A concessão prevista no §1º:

I - Não gera direito adquirido;

II - Dependerá de previsão expressa em edital;

III - Terá caráter excepcional e devidamente motivado.

§3º O Município poderá realizar diligências para verificação das informações prestadas.

Seção III

Do Pagamento e da Prestação de Contas

Art. 6º O pagamento da Bolsa Atleta, Bolsa Técnico e do Auxílio Atleta será realizado exclusivamente mediante transferência bancária eletrônica para:

I - Conta bancária de titularidade do atleta, vinculada ao respectivo CPF;

II - Conta bancária do representante legal, quando o beneficiário for menor de idade;

III - conta bancária vinculada ao CNPJ da entidade esportiva responsável, quando expressamente indicada no requerimento e autorizada pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 7º A comprovação das despesas realizadas com recursos do Auxílio Atleta deverá ocorrer mediante apresentação de documentos fiscais válidos, contendo obrigatoriamente:

I - Nota Fiscal ou Cupom Fiscal eletrônico;

II - Identificação do CNPJ do emissor;

III - descrição detalhada dos produtos ou serviços adquiridos;

IV - Compatibilidade da despesa com as finalidades nesta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Art. 8º Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou em desacordo com a legislação fiscal.

Art. 9º O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o encerramento do ciclo do benefício ou conforme cronograma do edital, quando houver.

Art. 10. A Secretaria de Esporte emitirá parecer técnico aprovando ou reprovando a prestação de contas.

CAPÍTULO II

DO BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Seção I

Das Categorias de Bolsas

Art. 11. A Bolsa Atleta será organizada nas seguintes categorias:

I - CATEGORIA BOLSA-ATLETA FORMAÇÃO: Destinada a atletas e paratletas nascidos entre 10 (dez) e 13 (treze) anos, participantes de projetos de iniciação esportiva, desde que atendam: a) Vínculo com projetos da Secretaria Municipal de Esporte de Arapongas; b) Participação ativa em treinamentos e competições oficiais; c) Matrícula regular em instituição de ensino; d) Residência em Arapongas ou região definida em regulamento.

II - CATEGORIA BOLSA-ATLETA JUVENTUDE: Destinada a atletas e paratletas com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos, elegíveis para os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), bem como para competições estudantis e de rendimento vinculadas a projetos reconhecidos pela administração municipal, exigindo-se: a) Prática esportiva contínua; b) Matrícula escolar ativa; c) Apresentação de termo de indicação de competições do ano corrente.

III - CATEGORIA BOLSA-ATLETA ADULTO: Destinada a atletas e paratletas maiores de idade que tenham participado dos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) ou Jogos Paradesportivos do Paraná e competições oficiais regionais, estaduais, nacionais ou internacionais no ano anterior ao processo seletivo, exigindo-se comprovada participação em eventos oficiais disputadas no ano anterior ao processo seletivo e entrega do termo de indicação de competições do ano corrente.

§ 1º A concessão de Bolsa Atleta em qualquer de suas categorias à atleta menor de 18 (dezoito) anos está condicionada a apresentação de autorização do representante legal.

§ 2º A concessão da Bolsa Atleta é limitada a uma por atleta ou paratleta.

Art. 12. A Bolsa Técnico destina-se aos profissionais responsáveis pelo treinamento de atletas e paratletas das categorias de formação, juventude e adultos, no âmbito do Município de Arapongas. A Bolsa Técnico será concedida nas seguintes categorias:

I - Técnico Nível I: destinada aos técnicos que atuem com atletas e paratletas das categorias de formação e juventude ou categorias de base, podendo abranger uma ou mais categorias e/ou gêneros, conforme definido em edital;

II - Técnico Nível II: destinada aos técnicos que atuem com atletas e paratletas das categorias rendimento adulto, podendo abranger uma ou mais categorias e/ou gêneros, conforme definido em edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Parágrafo único. A concessão da Bolsa Técnico será limitada a 1 (uma) por profissional, sendo vedada a acumulação, facultando ao interessado optar pela categoria para a qual deseja concorrer.

Art. 13. Poderá pleitear a concessão da Bolsa Técnico o profissional que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Comprovar atuação profissional como técnico esportivo por, no mínimo, 2 (dois) anos;

II - Possuir registro ativo no Conselho Regional de Educação Física - CREF, quando exigido para o exercício da atividade;

III - Comprovar experiência no treinamento de atletas ou paratletas que tenham participado de competições oficiais;

IV - Apresentar, em caso de vínculo empregatício público ou privado, declaração que comprove a compatibilidade de horários;

V - Apresentar plano de trabalho contendo, no mínimo:

- a) objetivos;
- b) metodologia de treinamento;
- c) cronograma (dias e horários);
- d) público atendido;
- e) metas e indicadores de desempenho.

Parágrafo único. O plano de trabalho será analisado pela Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento, que avaliará sua viabilidade, relevância e compatibilidade com as políticas públicas esportivas do Município.

Seção II

Da Concessão e Seleção

Art. 14. A concessão dos benefícios será precedida de Chamamento Público, regulamentado por Decreto, que fixará a quantidade de bolsas e modalidades contempladas de acordo com a disponibilidade orçamentária e os valores limites estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

§1º Do total de bolsas concedidas, no mínimo 20% (vinte por cento) serão reservadas a paratletas, assegurada a proporcionalidade por categoria. Na hipótese de insuficiência de candidatos paratletas habilitados, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas aos demais candidatos, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento.

§ 2º Os valores constantes do Anexo Único desta Lei poderão ser reajustados anualmente por ato do Poder Executivo com base no índice oficial de inflação, ou revistos com base em estudos técnicos sobre o tema, observado o limite definido na lei orçamentária anual.

Art. 15. Fica criada a Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento do Bolsa Atleta, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores efetivos, podendo incluir profissionais com conhecimento técnico na área esportiva, com a finalidade de selecionar os beneficiários e fiscalizar o cumprimento das obrigações do programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

§1º Os membros da Comissão serão designados por ato do Poder Executivo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º O quórum mínimo para deliberação será de 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão.

§3º É vedada a participação, nas deliberações, de membro que possua interesse direto ou indireto nos processos analisados, devendo declarar-se impedido.

§4º A comissão deverá atuar de forma fundamentada, garantindo imparcialidade e transparência.

Art. 16. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Esporte e publicado em Diário Oficial.

Seção III Das Obrigações do Bolsista

Art. 17. São obrigações dos beneficiários:

I - Representar o Município de Arapongas em sua modalidade esportiva sempre que convocado;

II - Utilizar obrigatoriamente o uniforme oficial com a logomarca do Município em competições e premiações;

III - Manter conduta ética e disciplinar exemplar;

IV - Zelar pelo bom nome do esporte municipal e das instituições parceiras.

Art. 18. O bolsista deve autorizar o uso de sua imagem para fins de divulgação do programa e das ações esportivas da Prefeitura de Arapongas.

Art. 19. É obrigação do bolsista informar qualquer alteração em seus dados cadastrais ou condição esportiva (lesões graves, mudança de residência, etc.) em até 10 (dez) dias.

Seção IV Das Vedações

Art. 20. É vedada a concessão do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico:

I - A agentes públicos (efetivos ou comissionados) do Município de Arapongas;

II - A cônjuges, companheiros ou parentes até 2º grau de membros da Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento do Bolsa Atleta;

III - A atletas com contrato de trabalho profissional vigente, salvo exceções de alto rendimento em edital.

Parágrafo único. Na hipótese de cônjuge, companheiro ou parente até o 2º (segundo) grau de membro da Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento figurar como candidato ao benefício, o respectivo membro ficará impedido de participar de qualquer ato ou decisão relacionado ao processo seletivo, devendo ser substituído nos termos do regulamento. A vedação prevista no inciso II deste artigo é absoluta durante a vigência do mandato do membro na Comissão, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 21. É proibido o recebimento cumulativo de bolsas de mesma natureza pagas pelo Município.

Seção V

Do Cancelamento e Devolução de Valores

Art. 22. O benefício será cancelado nos seguintes casos:

I - descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Lei ou em seu regulamento;

II - prática de conduta antidesportiva ou aplicação de sanção disciplinar por entidade competente;

III - prática de doping, nos termos da legislação vigente;

IV - abandono de treinamentos, competições ou eventos esportivos sem justificativa aceita;

V - participação, inscrição ou representação de outro município durante a vigência do benefício;

VI - transferência de filiação para outra Federação ou entidade esportiva no período de vigência do benefício;

VII - apresentação de documento ou declaração falsa ou inverídica para obtenção ou manutenção do benefício;

VIII - não comparecimento a competições, treinamentos, convocações ou eventos oficiais quando convocado pelo órgão competente;

IX - abandono de competições previstas no calendário esportivo; e,

X - descumprimento de deveres estabelecidos nesta Lei ou em edital específico.

§ 1º O pagamento do benefício poderá ser suspenso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Não participação em competições locais sem justificativa aceita;

II - interrupção dos treinamentos sem motivo justificado;

III - ausência em ações, eventos ou atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte;

IV - cometimento de infração ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

§ 2º A suspensão do benefício poderá ser convertida em cancelamento, caso persista a irregularidade ou não haja regularização no prazo estabelecido em regulamento.

Art. 23. A não apresentação da prestação de contas ou sua reprovação implicará na obrigatoriedade de devolução integral dos valores recebidos indevidamente, devidamente corrigidos monetariamente.

Art. 24. O não ressarcimento dos valores no prazo estabelecido implicará:

I - Inscrição do débito em Dívida Ativa do Município;

II - Impedimento de recebimento de novos benefícios pelo prazo de 2 (dois) anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Art. 25. A Administração Municipal poderá suspender, de forma motivada, a concessão do benefício a qualquer tempo, por razões de interesse público ou necessidade administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicável.

Seção VI

Da Transparência e Duração

Art. 26. A Secretaria manterá, em seção específica do sítio eletrônico oficial do Município, a lista atualizada dos beneficiários, dos valores concedidos e do status da prestação de contas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 27. A Bolsa Atleta e Bolsa Técnico terá duração de até 12 (doze) meses, conforme o edital.

Art. 28. A renovação do benefício não será automática, dependendo de novo processo seletivo, nos termos do edital.

§1º Poderá ser concedida prioridade na renovação ao atleta ou técnico que, no ciclo anterior:

- I - Tenha cumprido integralmente as obrigações previstas nesta Lei e no edital;
- II - Tenha participado de, ao menos, uma competição oficial durante o período de vigência do benefício;
- III - Não tenha sofrido penalidades de suspensão ou cancelamento do benefício.

§2º O atendimento aos critérios de renovação será analisado pela Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade e meritocracia.

CAPÍTULO III

DO AUXÍLIO ATLETA

Art. 29. Fica instituído o Auxílio Atleta, destinado a atletas e equipes amadoras que representem o Município de Arapongas em competições esportivas oficiais realizadas em território nacional ou no exterior.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput tem por finalidade contribuir para o custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação e/ou pagamento de taxas de inscrição, visando ao incentivo da prática esportiva e à promoção do Município de Arapongas nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.

Art. 30. O Auxílio Atleta não será concedido:

- I - Para custeio de despesas decorrentes da participação em competições cujas equipes ou delegações sejam organizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Esporte, hipótese em que os custos serão suportados pelo próprio órgão;
- II - A atletas ou equipes profissionais que percebam remuneração decorrente de contrato formal de trabalho vinculado à prática esportiva;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

III - para despesas com hospedagem e alimentação quando estas já estiverem incluídas na taxa de inscrição ou forem disponibilizadas gratuitamente pela entidade organizadora do evento.

Art. 31. Os valores do Auxílio Atleta serão definidos em edital, observados os limites máximos por atleta ou equipe, bem como por exercício financeiro, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle.

Art. 32. Para os fins desta Lei, consideram-se competições oficiais aquelas organizadas, reconhecidas ou autorizadas por entidades de administração do desporto em nível regional, estadual, nacional ou internacional, tais como federações, ligas, confederações ou organismos equivalentes.

Art. 33. Para requerer o Auxílio Atleta, o interessado deverá protocolar solicitação junto à Secretaria Municipal de Esporte, instruída com os seguintes documentos:

I - Dados pessoais dos participantes, acompanhados de cópias de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como passaporte válido e visto, quando necessário, no caso de competições internacionais fora do âmbito do MERCOSUL;

II - Descrição da modalidade esportiva e apresentação de documento oficial que comprove a realização da competição, incluindo calendário, convocação, convite ou equivalente;

III - Relação estimada das despesas e indicação de conta bancária para recebimento do auxílio;

IV - Plano de participação anual contemplando, no mínimo, uma competição oficial da respectiva modalidade e categoria;

V - Autorização do responsável legal e comprovante de matrícula em instituição de ensino, no caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos;

VI - Declaração de que não se encontra cumprindo sanção disciplinar aplicada por entidade de administração do desporto;

VII - Compromisso formal de representar o Município em competições e eventos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte;

VIII - Comprovação de convocação, seleção ou indicação oficial pela entidade esportiva competente, federação ou confederação da modalidade, quando aplicável.

Art. 34. O beneficiário deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da competição, mediante:

I - Apresentação de documentos fiscais comprobatórios das despesas;

II - Devolução de eventual saldo remanescente;

III - relatório contendo informações sobre a participação e os resultados obtidos.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o beneficiário às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 35. Compete à Secretaria Municipal de Esporte, com apoio do órgão de controle interno do Município:

I - Analisar os pedidos de concessão;

II - Realizar o controle e a fiscalização dos recursos;

III - efetuar o repasse financeiro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

- IV - Manter cadastro atualizado dos beneficiários;
- V - Elaborar relatório circunstanciado para fins de prestação de contas.

Art. 36. Os atletas e equipes beneficiados ficam obrigados a representar o Município de Arapongas em competições oficiais para as quais forem convocados pelos entes públicos.

Parágrafo único. A recusa injustificada implicará impedimento de acesso ao benefício pelo prazo de até 2 (dois) anos, mediante decisão fundamentada.

Art. 37. Os beneficiários autorizam o uso de sua imagem e nome pelo Município de Arapongas para fins institucionais e de divulgação, em quaisquer meios de comunicação.

Art. 38. Os atletas e equipes beneficiados deverão utilizar, quando disponibilizado, o brasão do Município e a identificação da Secretaria Municipal de Esporte em uniformes e materiais esportivos utilizados em competições.

Parágrafo único. Os materiais eventualmente fornecidos pela Administração Pública poderão ser concedidos em caráter de empréstimo, devendo ser devolvidos ao final da participação esportiva.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 40. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto no que couber.

Art. 41. As informações sobre o chamamento público e as bolsas concedidas deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura do Município.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, ouvido, em todo caso, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL.

Art. 43. Revogam-se expressamente a Lei Ordinária nº 4.292, de 01 de setembro de 2014, e a Lei nº 4.742, de 26 de março de 2019.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

Categoria de Bolsa	Valor base mensal para a Bolsa
Bolsa-Atleta Formação: Destinada a atletas e paratletas nascidos entre 10 (dez) e 13 (treze) anos, participantes de projetos de iniciação esportiva, desde que atendam: a) Vínculo com projetos da Secretaria Municipal de Esporte de Arapongas; b) Participação ativa em treinamentos e competições oficiais; c) Matrícula regular em instituição de ensino; d) Residência em Arapongas ou região definida em regulamento	Até R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Bolsa-Atleta Juventude: Destinada a atletas e paratletas com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos, elegíveis para os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), bem como para competições estudantis e de rendimento vinculadas a projetos reconhecidos pela administração municipal, exigindo-se: a) Prática esportiva contínua; b) Matrícula escolar ativa; c) Apresentação de termo de indicação de competições do ano corrente.	Até R\$ 1000,00 (mil reais)
Bolsa-Atleta Adulto: Destinada a atletas e paratletas maiores de idade que tenham participado dos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) ou Jogos Paradesportivos do Paraná e competições oficiais regionais, estaduais, nacionais ou internacionais no ano anterior ao processo seletivo, exigindo-se comprovada participação em eventos oficiais disputadas no ano anterior ao processo seletivo e entrega do termo de indicação de competições do ano corrente.	Até R\$ 2000,00 (dois mil reais)
Bolsa Técnico Nível I: destinada aos técnicos que atuem com atletas e paratletas das categorias de formação e juventude ou categorias de base, podendo abranger uma ou mais categorias e/ou gêneros, conforme definido em edital	Até R\$ 2000,00 (dois mil reais)
Bolsa Técnico Nível II: destinada aos técnicos que atuem com atletas e paratletas das categorias rendimento adulto, podendo abranger uma ou mais categorias e/ou gêneros, conforme definido em edital.	Até R\$ 3000,00 (três mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 357/26, DE 11 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional à servidora, abaixo relacionada, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por terem concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1198622	1	ADRIANA DE SOUZA GOUVEIA	Cuidador - 30h	27	04/04/2026
1198537	1	AMANDA ROSA MAFRA	Professor de Educação Infantil	3	24/02/2026
1198396	1	ANA MARIA DIAS SILVA MARTINS	Professor de Educação Infantil	3	28/02/2026
1198609	1	ANDREIA SILVA MOREIRA	Professor de Educação Infantil	3	16/03/2026
1198547	1	ANGELA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	3	14/02/2026
1198595	1	ANGELA MARIA RECHE MAZIA	Professor de Educação Infantil	3	01/03/2026
1198447	1	BARBARA SPLENDOR CARNEIRO MENDES	Professor de Educação Infantil	3	26/03/2026
1198034	2	CAMILA ASTUTTI BERALDERI DE MATOS	Professor de Educação Infantil	3	18/03/2026
1198543	1	CAMILA VEIZ CORREA MACHADO	Professor de Educação Infantil	3	22/03/2026
1198306	2	CAROLINE VERONEZ GOUVEA	Professor de Educação Infantil	3	15/03/2026
1198598	1	CINTIA FERREIRA DOS PASSOS VALENTIN	Secretário de Documentação Escolar	58	01/03/2026
1198602	1	DAIANE DE FATIMA LOPES COELHO	Professor de Educação Infantil	3	10/03/2026
1198507	1	DANIELA DOMINGOS COELHO	Cozinheiro	3	04/02/2026
1198591	1	DINAH TAVARES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	3	01/03/2026
1198551	1	DRIELLE FARIAS CORREIA	Auxiliar em Saúde Bucal	37	01/02/2026
1198563	1	GLACI LAUER	Cuidador - 30h	27	01/04/2026
1198399	1	HEVLIN ESTFANI DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	3	02/04/2026
1198338	2	JAQUELINE ZARAMELLA AUGUSTO	Professor	3	01/03/2026
108081	2	JOSILENE TACONI DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	29	23/03/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

1198424	1	JULIANA TRAJANO COMIN LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	4	01/02/2026
1198523	1	LENIR BUFALO	Cuidador - 30h	27	03/04/2026
1198620	1	LUAN VIEIRA AOKI	Agente Administrativo - 40h	37	16/02/2026
1198511	1	LUCAS ANTONIO ROSA	Motorista II	37	05/04/2026
1198637	1	LUIZ HENRIQUE CAMARGO	Agente Administrativo - 40h	16	01/03/2026
1198593	1	MARCIA MARIA PEREIRA VICENTE	Professor de Educação Infantil	3	01/03/2026
1198592	1	MARIA CELMA DE ALMEIDA	Professor de Educação Infantil	3	15/02/2026
1198597	1	MARLI LUCINETE DA SILVA	Professor de Educação Infantil	3	02/04/2026
1198532	1	MATHEUS FELIPE VILSINSKI	Professor	3	04/03/2025
1198223	1	MIGUEL DE ARAUJO MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	4	30/03/2026
1197971	1	PALOMA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	4	02/02/2026
1198535	1	PATRÍCIA RECHE ALEIXO GARBELLINI	Professor de Educação Infantil	3	04/12/2025
1198327	1	PRISCILA DE QUEIROZ MIRANDA	Agente Comunitario de Saude	29	01/03/2026
1198494	1	REGIANE RABITO BOSSO DE JESUS	Auxiliar em Saúde Bucal	37	01/02/2026
1198557	1	RICARDO PEIXOTO	Motorista II	16	03/04/2026
1198549	1	ROBERTO TAKESHI UEDA	Odontologo - 40h	86	05/04/2026
1198621	1	RODRIGO CASIMIRO GULZOW	Agente Administrativo - 40h	37	01/02/2026
1198624	1	RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO	Cuidador - 30h	27	20/03/2026
1198514	1	ROGER GUSTAVO FIRMINO DA SILVA	Agente de Combate as Endemias	29	01/02/2026
1198576	1	SIMONE APARECIDA LOPES	Professor de Educação Infantil	3	20/03/2026
1197624	2	VANESSA CRISTINA FURLAN SILVA	Professor de Educação Infantil	3	20/03/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 384/26, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

082450013.2.061/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$	300.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte de recurso 539	
3.3.1.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$	34.722,43
Fonte de recurso 541	
3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$	65.277,57
Fonte de recurso 541	
3.4.4.50.42.00 - Auxílios.....R\$	150.000,00
Fonte de recurso 542	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41719570100	Transferência especial da união – principal / Emenda Individual N. 202628740002 - LUIZ NISHIMORI	539
41719570100	Transferência especial da união – principal / Emenda Individual N. 202618670005 - LUIZ CARLOS HAULY	541
42419990101	Outras transferências de recursos da união / Emenda Individual N. 202640890015 - ORIOVISTO GUIMARAES	542

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 385/26, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
101220006.2.024/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 10.000.00
Fonte de recurso 303

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010006.2.026/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 10.000.00
Fonte de recurso 303

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 20 de maio de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 386/26, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 73.641,56 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

15.02 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL

278120005.2.077/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 73.641,56
Fonte de recurso 085

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
085	Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL	73.641,56

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224/26, DE 20 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no Art. 190 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **AUXILIO-NATALIDADE**, correspondente a 1(um) salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
18827/26	1197675/1	HELOISA CRISTINA NONIS TURELA	Professor	EDUCAÇÃO
19891/26	101532/1	JANAINA DENISE BARBOSA DOS SANTOS	Gari	SEMAD
22732/26	108928/2	THOMAZ MACHADO MARIANO	MÉDICO – CLINICO GERAL	SAÚDE
20678/26	1197949/1	TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA POMBOLO	PROFESSOR	EDUCAÇÃO
18693/26	96350/1	RICHARDSON DE PAULA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	SESTRAN
18146/26	113751/1	GRACILIANA APARECIDA DA SILVEIRA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO
19203/26	1197911/1	IRENE DE FATIMA SUREK DE SOUZA	Professor	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

PORTARIA Nº 202/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
3441/2	FLAVIO CANESIN	Professor	13051, de 18/03/26	Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, § 1º, III – (ter obtido as duas últimas progressões horizontais consecutivas)

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
3441/2	FLAVIO CANESIN	Professor	13051, de 18/03/26	Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, § 1º, III – (por não ter obtido as duas últimas progressões horizontais consecutivas)

Arapongas, 20 de maio de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 220/26, 19 DE MAIO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 154, da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), que os servidores abaixo relacionados, usufruíram da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**:

Nº Processo/ Data Atestado	Matrícula	Nome	Grau de Parentesco	Período da Concessão	Lotação
10/04/2026	1197745-1	Adriana Faustino Figueiredo	Filha	10/04/26	EDUCAÇÃO
30/03/2026	1197928-1	Adriana Miyuki Sakaguti	Mãe	30/03/26	SEFIN
23/04/2026	1197682-1	Adriane Caroline de Souza Cruz	Filha	23/04/26 a 24/04/26	SAÚDE
23/03/2026	96164-1	Adriano de Oliveira Ribeiro	Pai	23/03/26	SESTRAN
25/03/2026	1198539-1	Alana Pricilla Correia Geraldo Ferreira	Filho	25/03/26, 06/04/26	EDUCAÇÃO
20944 de 06/05/2026	1198555-1	Aline Soares Duarte	Filho	28/04/26, 30/04/26, 03/05/26 a 12/05/26	EDUCAÇÃO
16/04/2026	1197681-1	Almir Fernando de Sousa	Cônjuge	16/04/26	SAÚDE
24/04/2026	77690-1/3	Amanda Cavazzini Munis	Filho	24/04/26	EDUCAÇÃO
22/04/2026	1198824-1	Amanda Cristina dos Santos	Cônjuge	22/04/26 A 23/04/26	EDUCAÇÃO
27/04/2026	112364-1	Amanda Eugenio Picinatto de Souza	Filha	27/04/26	SAÚDE
07/04/2026	109878-2	Amanda Valério Bianchini	Cônjuge	07/04/26	SAÚDE
28/04/2026	113662-1	Ana Claudia Borges Araújo	Mãe	28/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO
29/04/2026	1198251-1	Ana Claudia de Oliveira Rodrigues Dutra	Filho	30/04/26	EDUCAÇÃO
16/04/2026	1197614-2	Ana Jessica de Sousa Marinho de Oliveira	Filho	16/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	108936-1	Ana Leticia Schneider Frade de Araújo	Filha	15/04/26 Período matutino	SAÚDE
22/04/2026	1197743-1	Ana Maria Bello	Mãe	22/04/26	EDUCAÇÃO
19754 de 29/04/2026	1197595-1	Ana Paula da Silva	Filho	22/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
22/04/2026	95320-1	Andrea Aparecida Ruy de Lima	Filha	22/04/26	SAÚDE
22/04/2026	80470-2/3	Andrea Ferreira da Silva Pasquareli	Mãe	22/04/26	EDUCAÇÃO
07/04/2026	71137-2	Angela Maria Pontin Isidoro	Filho	07/04/26	EDUCAÇÃO
22/04/2026	1198595-1	Angela Maria Reche Mazia	Mãe	22/04/26, 28/04/26	EDUCAÇÃO
13/04/2026	36234-2	Angelica Manfrin Goes	Filha	13/04/26, 17/04/26 Período vespertino	SAÚDE
23/04/2026	1198081-1	Ariane Cristina Ruthes	Filho	23/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
27/04/2026	75264-1	Aristoteles Toline Giacomini	Cônjuge	27/04/26 Período matutino	SEODUR
08/04/2026	1197482-2	Balmer Caversan	Filha	08/04/26 Período vespertino	SAÚDE
13/04/2026	1198447-1	Barbara Splendor Carneiro Mendes	Filho	13/04/26 a 14/04/26	EDUCAÇÃO
18688 de 23/04/2026	1198869-1	Beatriz Silva Almeida Vieira	Filha	15/04/26 a 17/04/26	SAÚDE
28/04/2026	1199219-1	Bianca da Silva Scoca	Filha	28/04/26	EDUCAÇÃO
30/03/2026	107824-1	Bruna Precinotto de Melo	Filha	30/03/26	SAÚDE
08/04/2026	1199248-1	Bruna Rafaela dos Reis Pereira	Filha	08/04/26, 23/04/26	EDUCAÇÃO
23/04/2026	1198466-1	Bruna Rafaela Lisboa da Silva	Filho	23/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	1198639-1	Camila Fernanda Dias Rodrigues Rodella	Filha	15/04/26	EDUCAÇÃO
06/04/2026	1198899-1	Camila Rocha Siena	Filho	06/04/26, 08/04/26	EDUCAÇÃO
23/04/2026	1198660-1	Carina Soares	Filha	23/04/26	SAÚDE
14/04/2026	90166-1	Carlos Helbel	Filha	14/04/26 Período vespertino	SEASPMA
16/04/2026	1198316-1	Caroline Garcia Perdigão	Filho	16/04/26	SEMAS
10/04/2026	86010-2	Caroline Priscila Cuerda Monzani	Filha	10/04/26	SEMAS
28/04/2026	102768-1	Cassia Ferreira David Pereira	Filho	28/04/26 Período vespertino	SAÚDE
27/04/2026	68179-2	Cassia Pereira Belezoti	Filho	27/04/26	EDUCAÇÃO
17/04/2026	72575-1/2	Celeste de Mendonça Fonsatti	Pai	17/04/26	EDUCAÇÃO
17950 de 16/04/2026	109355-1	Celia Custodio da Silva	Filho	12/04/26 a 17/04/26	SAÚDE
08/04/2026	1199009-1	Cibele Franco Santana	Filho	08/04/26 a 09/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	104779-1	Cibelle Michelin Tiberio	Filha	15/04/26	SAÚDE
10/04/2026	82139-2	Cintia Simone Marcelli Rodrigues	Mãe	10/04/26 Período matutino	EDUCAÇÃO
06/04/2026	90140-1	Claudia Gonçalves de Oliveira	Mãe	06/04/26	SEMAD
10/04/2026	103152-1	Cleoneice Pereira da Silva Santos	Mãe	10/04/26	SAÚDE
22/04/2026	1197505-1	Clicia Beatriz Juliani Grano da Silva	Filho	23/04/26, 27/04/26	SAÚDE
16/04/2026	111139-1	Cristiane da Silva Lopes Azevedo	Filho	16/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	92231-1	Cristiane Fatel dos Santos Nunes	Filho	15/04/26	EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

08/04/2026	73059-1	Cristina Aparecida Muriel	Filho	07/04/26 a 08/04/26	SAÚDE
14/04/2026	109215-1	Cristina Teixeira das Neves	Cônjuge	14/04/26	SAÚDE
24/04/2026	1197561-1	Daiane Aparecida Sampaio de Souza	Filho	24/04/26 Período vespertino	SAÚDE
22/04/2026	113700-1	Daiane Cristina dos Santos da Silva de Souza	Filha	22/04/26	EDUCAÇÃO
07/04/2026	110442-1	Daiane Pereira da Silva de Melo	Filho	07/04/26	SAÚDE
30/04/2026	1198273-1	Daniele Cristina Nascimento da Silva	Filho	30/04/26	EDUCAÇÃO
29/04/2026	1198026-1	Daniele Zuntini Ribeiro	Filhos	29/04/26	EDUCAÇÃO
10/04/2026	77780-1	Danielle Vaz de Torro	Filho	10/04/26	SAÚDE
20491 de 04/05/2026	92240-1	Debora Nayara Roque Rocha	Filha	22/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
28/04/2026	87416-2	Denise Aparecida de Lima Sandoli	Filho	28/04/26	EDUCAÇÃO
20342 de 04/05/2026	91413-1	Denise Helena Boro	Filho	17/04/26, 28/04/26 a 04/05/26	EDUCAÇÃO
23/04/2026	1197838-1	Desiree Zago Sanchis	Filho	23/04/26	SAÚDE
30/04/2026	1198891-1	Driely Lima Gomedí	Filha	30/04/26	EDUCAÇÃO
09/04/2026	1197693-1	Edenise Vieira Correa	Filha	09/04/26 a 10/04/26	SAÚDE
13/04/2026	111457-3	Elen Diana Cardozo Ralianko	Filho	13/04/26	SAÚDE
17/04/2026	94803-1	Eliane Regina Zagui de Moraes	Mãe	17/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	95222-1	Elisete Barboza Braga Gabriel	Filho	15/04/26, 29/04/26	EDUCAÇÃO
28/04/2026	1198153-1	Erika Velice Moreno Gigliotti	Filho	28/04/26	EDUCAÇÃO
17856 de 16/04/2026	98060-1/2	Estela Candida da Silva	Mãe	06/04/26 a 10/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	1197865-1	Fabiane de Souza Boscardin Manso	Filho	15/04/26	EDUCAÇÃO
10/04/2026	1198464-1	Flavia Oliveira de Araújo	Mãe	10/04/26	SAÚDE
09/04/2026	107832-1	Flora Hisatugo	Pai	09/04/26, 14/04/26	SAÚDE
08/04/2026	1198929-1	Francelise Dziura Straparava	Mãe	08/04/26	EDUCAÇÃO
23/04/2026	94749-2	Francielle Fernanda de Oliveira Bovo	Pai	23/04/26	SEMAD
06/04/2026	1198818-1	Gabriela Nicole de Camargo	Mãe	06/04/26	SEMAS
30/04/2026	1198155-1	Geliane Nunes Luz	Pai/Filho	29/04/26 a 30/04/26	EDUCAÇÃO
13/04/2026	114944-1	Giovanna Maria Verri Bianchine	Filha	13/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO
07/04/2026	112046-1	Gislaine Moura Lima Covre	Filho	07/04/26 Período matutino, 23/04/26	SAÚDE
16/04/2026	93386-1	Giziele Regina Ruiz Mendes	Filha	15/04/26	SAÚDE
21232 de 07/05/2026	94188-1	Gleise Kelly Vaz Rodrigues de Souza	Cônjuge	07/04/26 a 09/04/26	EDUCAÇÃO
09/04/2026	1198262-1	Hevilin Estfani de Oliveira	Filho	09/04/26, 23/04/26	EDUCAÇÃO
06/04/2026	102024-2	Ingreá Regina Garcia Cordeiro	Pai	06/04/26 Período vespertino	SAÚDE
24/04/2026	1199269-1	Isabela Carolina Weber Leal Veggian	Filho	24/04/26	SAÚDE
13/04/2026	92649-2	Isabela Rubin Teixeira Marcelo	Pai	13/04/26 Período matutino	SAÚDE
21171 de 07/05/2026	1198619-1	Ivete Pereira Ramos	Cônjuge	30/04/26 a 11/05/26	EDUCAÇÃO
28/04/2026	1198399-2	Jackeline Matsuoka Zanatta do Prado	Filho	28/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO
06/04/2026	1198974-1	Jeani Fernanda Vieira Yamashita	Mãe	06/04/26	SAÚDE
27/04/2026	1198533-1	Jennifer Maciel Damião	Filho	27/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
14/04/2026	1199275-1	Jessica Aparecida Costa Salvador	Filho	14/04/26	EDUCAÇÃO
30/04/2026	1198461-1	Jessica de Oliveira Rodrigues Pereira	Filha	30/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO
30/04/2026	1198527-1	Jessica Real Salgueiro	Mãe	30/04/26	EDUCAÇÃO
16/04/2026	1198553-1	Jocilene Lopes de Araujo	Irmão	16/04/26	SEMAS
17/04/2026	1197641-2	Josiana Oliveira Vidal	Pai	15/04/26 a 16/04/26	SAÚDE
07/04/2026	77577-1	Josiane Magda Carnaval Sampaio	Mãe	07/04/26 Período vespertino, 10/04/26 Período vespertino	SEMAS
28/04/2026	1198882-1	Josiane Matos Wasem	Filha	28/04/26	EDUCAÇÃO
17/04/2026	1197896-1	Josiane Navarro Alves Akaishi	Filha	17/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO
23/04/2026	91936-3	Juliana Cristina Rodrigues da Silva Ribeiro	Filho	23/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
27/04/2026	1198423-1	Juliana Niero Cordeiro Gouvea	Filha	27/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
30/04/2026	1198450-1	Juliana Nobrega de Lima	Filha	30/04/26	EDUCAÇÃO
26/03/2026	1198235-1	Kecia Priscilla Palombello Magalhães	Filha	26/03/26 a 27/03/26	EDUCAÇÃO
30/04/2026	1199247-1	Ketrin Cristina dos Santos Nunes	Filha	30/04/26	PROCON
24/04/2026	80101-1	Larissa Cristina Zagui Pagliarini	Mãe	24/04/26	EDUCAÇÃO
23/04/2026	95656-2	Larissa de Cassia dos Santos Ruis Tavares	Filha	23/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
14/04/2026	110426-1	Leticia Rachoel Alves	Filhos	14/04/26	SAÚDE
20487 de 04/05/2026	1197902-1	Leticia Romam Teixeira	Filho	26/04/26 a 29/04/26	EDUCAÇÃO
19758 de 29/04/2026	94250-1	Lilian Aquino Comin	Filha	21/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
20339 de 04/05/2026	1198522-1	Lorena Gabriele de Carvalho Melo	Filho	27/04/26 a 30/04/26	EDUCAÇÃO
23/03/2026	1198661-1	Loreni Zozanowitch	Filha	23/03/26, 31/03/26 Período vespertino, 15/04/26	SEFIN
06/04/2026	79375-1	Lorraini Sibila Teixeira Petrelli	Filha	06/04/26	SAÚDE
06/04/2026	1198628-1	Luana Patricia Pereira	Filho	06/04/26	EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

28/04/2026	1198485-1	Lucas Gomes dos Santos	Filhos	28/04/26	SEMAD
07/04/2026	112356-1	Luciana Iwazaki	Filho	07/04/26 Período matutino	SAÚDE
23/04/2026	1198617-1	Luciana Rodrigues do Nascimento	Filho	23/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
17/04/2026	103276-1	Luciana Viana de Paula Tizzo	Filho	17/04/26 Período matutino	SAÚDE
14/04/2026	71498-1	Lucilene Ceolin Vicentin	Pai	14/04/26, 30/04/26	EDUCAÇÃO
20305 de 04/05/2026	5657-4	Lucineti Aparecida Cortez dos Santos	Cônjuge	23/04/26 a 25/04/26	EDUCAÇÃO
30/04/2026	1197376-1	Lusiane Santos Matos de Carvalho	Filha	30/04/26	SAÚDE
30/04/2026	79731-1	Luiz Carlos Garanhani	Cônjuge	30/04/26 Período vespertino	SAÚDE
09/04/2026	108120-2	Maira Felice Carrilho	Filha	09/04/26, 23/04/26 Período vespertino	SAÚDE
14/04/2026	44350-1	Marcia Maria Arduim Biazon	Mãe	14/04/26	SEASPMA
27/04/2026	103381-1	Marcia Vicentin	Mãe	27/04/26	SAÚDE
24/04/2026	90670-2	Marciana Aparecida Vieira do Prado	Filho	24/04/26	EDUCAÇÃO
18638 de 23/04/2026	95435-1	Marcilaine Garcia de Souza Sobreiro	Filho	13/04/26 a 15/04/26	EDUCAÇÃO
28/04/2026	1198099-1	Margarete Dias dos Santos Facioli	Cônjuge	28/04/26	EDUCAÇÃO
08/04/2026	78794-1	Maria Luciana dos Santos	Mãe	08/04/26	EDUCAÇÃO
09/04/2026	93017-1	Mariete Santos Duarte	Filho	09/04/26 a 10/04/26	EDUCAÇÃO
27/04/2026	113344-1	Marisa Ribeiro Bastos	Filho	27/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
02/04/2026	105376-1	Marli Regina Benedita Lima	Cônjuge	02/04/26	SAÚDE
09/04/2026	1198307-1/2	Marry Joly Campana Fontanella	Mãe	09/04/26	EDUCAÇÃO
08/04/2026	103926-2	Marta Gomes de Andrade	Mãe	08/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO
24/04/2026	1197688-1	Maurício de Sousa Reis Silva	Mãe	24/04/26 Período vespertino	SAÚDE
06/04/2026	92444-2	Michele Cristiane Zidoi Esplendor	Filha	06/04/26	EDUCAÇÃO
06/04/2026	1198701-1	Michele Sayuri Figueiredo Trevisan	Cônjuge	06/04/26	SEMAS
22/04/2026	1198631-1	Miula Portelina Braga	Filho	22/04/26	SAÚDE
23/04/2026	1198086-1	Natalia Almeida de Barros	Filha	23/04/26	EDUCAÇÃO
21359 de 07/05/2026	112216-1	Nathalia de Araujo Oliveira Pavezi	Filho	27/04/26 a 29/04/26	PROJU
16/04/2026	1198412-1	Nathalia Rossi da Silva	Filha	16/04/26 a 17/04/26	SAÚDE
18402 de 22/04/2026	1197605-1	Nayara Alignani Neves	Filha	14/04/26 a 17/04/26	EDUCAÇÃO
21308 de 06/05/2026	1198430-1	Nayla Lais Ferreira Mazzetto	Filha	26/04/26 a 28/04/26	SAÚDE
17863 de 16/04/2026	1198698-1	Nezia Daniel Faria	Filho	10/04/26 a 24/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	1197966-1	Noeli da Paixão Rodrigues	Filha	15/04/26	EDUCAÇÃO
28/04/2026	98221-1	Patricia Aparecida dos Santos	Filho	28/04/26	EDUCAÇÃO
20761 de 05/05/2026	1197669-1	Patricia da Silva	Filha	26/04/26 a 29/04/26	SAÚDE
09/04/2026	114014-1	Patricia de Cassia Morais Nery	Filho	09/04/26	SAÚDE
06/04/2026	1197553-1	Paula Franciele Hizo	Filho	06/04/26	SAÚDE
06/04/2026	89842-1	Paulo Roberto Ferreira Araujo	Cônjuge	06/04/26	SEMAD
13/04/2026	1197759-1	Pollyana Pereira Macacari	Filho	13/04/26	EDUCAÇÃO
17/04/2026	1197707-1	Priscila Reis Siqueira	Filha	17/04/26	SAÚDE
20515 de 04/05/2026	1198478-1	Queli Cristina de Souza	Filha	26/04/26 a 30/04/26	EDUCAÇÃO
29/04/2026	1197652-1/2	Quelita Caetano da Silva Navarro	Pai	29/04/26	EDUCAÇÃO
04/03/2026	95958-1	Rafael Scorfi Gatto	Mãe	04/03/26	SEODUR
10/04/2026	1198636-1	Rafaela Anchar da Silva	Filho	10/04/26	EDUCAÇÃO
20165 de 30/04/2026	1197589-2	Raquel Alves Crepaldi	Filhos	22/04/26 a 24/04/26, 27/04/26 a 28/04/26	SAÚDE
07/04/2026	107638-1	Raquel de Oliveira Leme da Rosa	Filha	07/04/26 Período vespertino	SAÚDE
09/04/2026	78310-1	Raquel Delgado Siqueira Mantovani	Filho	09/04/26	SEMAD
28/04/2026	115550-1	Regina Lediane de Almeida Macedo	Filho	28/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	84743-2	Renata Ferreira Pancier Chamorro	Filho	15/04/26 Período vespertino	SAÚDE
27/04/2026	94633-1	Rodrigo Veronez Davanço	Cônjuge	27/04/26	SEMAD
22/04/2026	1198246-1	Rosalice Munhoz Crozatto	Mãe	22/04/26 Período vespertino	SAÚDE
27/04/2026	1198573-1	Rosana Rosseto Ramos de Jesus	Filha	27/04/26	EDUCAÇÃO
15/04/2026	92967-2	Rosângela Aparecida de Almeida Davidosiki	Cônjuge	15/04/26	EDUCAÇÃO
28/04/2026	92916-1	Roseli Woehl de Azevedo do Nascimento	Filha	27/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
29/04/2026	87947-2	Ruth Ramalho de Oliveira	Filho	29/04/26	SEMAS
24/04/2026	115266-1	Sabrina Fernanda de Oliveira	Filho	24/04/26	SAÚDE
22/04/2026	84204-1	Sabrina Grotti Castanho	Filho	22/04/26 a 23/04/26	EDUCAÇÃO
24/04/2026	1197477-1	Sabrina Inês dos Santos Azevedo	Filho	14/04/26 Período vespertino, 15/04/26 Período matutino, 24/04/26 Período vespertino,	SAÚDE
21134 de 07/05/2026	50059-5	Salete de Fatima Gomes Ferreira	Mãe	24/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
14/04/2026	1198582-1	Sammela Caroline Mendes Wenceslau	Filho/ Cônjuge	14/04/26, 17/04/26	EDUCAÇÃO
19994 de 30/04/2026	98248-1	Sandra Cristina de Miranda Garcia	Filha	10/04/26, 15/04/26, 23/04/26	EDUCAÇÃO
11/04/2026	84026-1	Sandra de Aguiar Luz Santana	Cônjuge	10/04/26	EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

16/04/2026	80136-1/2	Sibeli Maria Morial	Filha	16/04/26	EDUCAÇÃO
06/04/2026	104221-2	Simone Santin	Mãe	06/04/26	SAÚDE
24/04/2026	105686-4	Sonia Maria Rezende de Jesus	Filho	24/04/26	EDUCAÇÃO
17/04/2026	1199253-1	Tamires Cristina Waldrich	Filha	17/04/26	SAÚDE
22/04/2026	1197458-6	Tatiana Andre Curti	Filho	22/04/26 Período vespertino	SAÚDE
27/04/2026	90972-2	Tereza Augusto Marques	Cônjuge	27/04/26 a 28/04/26	EDUCAÇÃO
24/04/2026	1198115-1	Thais Cristina da Silva	Filha	24/04/26	SEMAS
30/04/2026	1199185-1	Tiago Lima Ferreira	Pai	30/04/26	SEASPMA
14/04/2026	88951-1	Vagner Lopes Dario	Mãe	14/04/26	SESTRAN
09/04/2026	69957-3	Vagner Mantovani	Filho	09/04/26	SEMAD
20712 de 05/05/2026	114634-1	Valdiceia Nogueira da Silva Gamba	Filho	27/04/26 a 03/05/26	SEMAS
29/04/2026	108596-2	Valdirene Maria da Silva dos Santos	Mãe	29/04/26 Período matutino	SAÚDE
30/03/2026	76120-1	Valeria Reche Aleixo	Irmã	30/03/26	SAÚDE
23/04/2026	1197724-1	Vania Moreira Pereira Balaqui	Cônjuge	23/04/26	EDUCAÇÃO
27/03/2026	1198689-1	Vaniele Nogueira Nascimento	Mãe	27/03/26	EDUCAÇÃO
07/04/2026	1197348-1	Vanuza Aparecida Rodrigues	Filha	07/04/26	SAÚDE
06/04/2026	109266-1	Veronica Ferreira Ortiz	Filho	06/04/26	SAÚDE
16/04/2026	70050-4	Vislaine Tereza Dolci Rodrigues	Cônjuge	01/04/26	EDUCAÇÃO
13/04/2026	44601-1/2	Viviane Cristina de Lima Vital	Mãe	13/04/26 Período vespertino	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que os servidores abaixo relacionados, **adquiriram o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, por ter cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
86100	1	ALEXANDRO FARIA DA ROCHA	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	22/02/2026
107433	1	ALEXANDRO ZANELLI DA SILVA	Motorista I	SAÚDE	11/04/2021 a 10/04/2026	30/04/2026
73482	1	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Motorista II	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	27/04/2026
115061	1	APARECIDA BISPO PACHECO SAVOLDI	Auxiliar de Serviços Gerais	SECLE	08/09/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 14/04/2026	15/04/2026
115126	1	FERNANDO CESAR RODRIGUES	Motorista II	SEODUR	27/08/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 02/04/2026	04/04/2026
86215	1	FLAUDIO ALVES DE FREITAS	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	12/04/2026
96946	2	LAERTE TESSARO JUNIOR	Motorista II	EDUCAÇÃO	05/08/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 11/03/2026	01/04/2026
107379	1	LEANDRO NORIAKI GOMES NIHEI	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01/03/2021 a 28/02/2026	16/04/2026
107336	1	LENILDA REGATIERI DURAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	26/01/2021 a 25/01/2026	29/03/2026
113220	1	LUZINETE DE SOUZA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	12/03/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 16/10/2025	08/03/2026
115088	1	MARIA ELIANA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SECLE	26/08/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 01/04/2026	13/04/2026
89346	1	MARIA REGINA SOARES DE SA LAZARINI	Assistente Social	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	25/04/2026
69558	1	MARTA AUXILIADORA MURINELLI	Técnico em Segurança do Trabalho	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	12/04/2026
107417	2	NILSON LIBERATO	Odontólogo	SAÚDE	21/03/2021 a 20/03/2026	17/04/2026
77275	1	PATRICIA DE SOUZA BRITO	Enfermeiro	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	01/04/2026
96814	2	RICARDO GONÇALVES	Técnico Esportivo	ESPORTE	01/09/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/04/2026	11/04/2026
115134	1	ROBSON AURIMAR BISPO	Pintor	EDUCAÇÃO	01/09/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/04/2026	08/04/2026
107360	1	VALDENIS COSTA DO PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	10/02/2021 a 09/02/2026	01/04/2026

Arapongas, 19 de maio de 2026.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228/26, DE 20 DE MAIO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, às empregadas públicas abaixo relacionadas, **30 (trinta) dias de férias acrescidas de 1/3(um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
102938	2	ELISABETH DE FATIMA ALGAUER	Agente Comunitário de Saúde	2025/2026	10/06/2026 a 09/07/2026
63002	2	LUCIANA APARECIDA DE MORAES LEMES	Agente Comunitário de Saúde	2025/2026	08/06/2026 a 07/07/2026
103527	1	MARIA SALETI DA SILVA PIOVEZANA	Agente Comunitário de Saúde	2025/2026	08/06/2026 a 07/07/2026

Art. 2º - CONCEDER, às empregadas públicas abaixo relacionadas, **15(quinze) dias de férias fracionadas**, nos termos da Lei nº 13.467/2017, **acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
61522	3	ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	22/06/2026 a 06/07/2026
1197679	1	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	2024/2025	15/06/2026 a 29/06/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º. 4/2026 - Processo Administrativo n.º. 367/2025, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de tablets e celulares (smartphones), em atendimento as diversas secretarias.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

B2W INFORMATICA LTDA - 31.495.962/0002-73					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET - MODELO TIPO I - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Tablet Lenovo Tab K11	1.155	R\$1.297,99	R\$1.499.178,45
5	TABLET - MODELO TIPO I - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Tablet Lenovo Tab K11	385	R\$1.297,99	R\$499.726,15
6	TABLET - MODELO TIPO II - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Tablet 11 Samsung Galaxy Tab A11+	41	R\$1.633,56	R\$66.975,96
Total do Fornecedor:					R\$2.065.880,56
CIROX LTDA - 62.108.332/0001-41					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CELULAR (SMARTPHONE) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SAMSUNG	57	R\$847,90	R\$48.330,30
Total do Fornecedor:					R\$48.330,30
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	TABLET - MODELO TIPO II - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SAMSUNG	126	R\$1.490,00	R\$187.740,00
Total do Fornecedor:					R\$187.740,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 2.301.950,86 (dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

Arapongas, 20 de maio de 2026

Rafael Felipe Cita
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 33/2026 - Processo Administrativo n.º 79/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de Preço para aquisição de medicamentos (itens Fracassados e Deserto do Pregão 107 e 130) de atendimento básico e emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39						
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
13	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0271950	UNIFENTAL	180	R\$1,66	R\$298,80	
14	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0292399	ESKAVIT	700	R\$1,65	R\$1.155,00	
15	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO. BR 0268292	Folinac / Hipolabor	1.650	R\$2,20	R\$3.630,00	
					Total do Fornecedor:	
R\$5.083,80						
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - 02.816.696/0001-54						
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. BR 0268222	SAMTEC	200	R\$0,823	R\$164,60	
10	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA. SERINGA 0,40 ML. BR0448982	MYLAN	10	R\$11,38	R\$113,80	
19	METARAMINOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. BR 0442581	CRISTALIA	25	R\$18,50	R\$462,50	
					Total do Fornecedor:	
R\$740,90						
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - 06.974.929/0001-06						
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
4	CEFALOTINA SÓDICA 1G FRASCO AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR 0268228	BLAU	400	R\$4,38	R\$1.752,00	
6	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. BR 0340167	HYPOFARMA	20	R\$1,14	R\$22,80	
21	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL. CÓDIGO BR 268160	BLAU	20	R\$7,20	R\$144,00	
					Total do Fornecedor:	
R\$1.918,80						
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98						
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. BR 0340783	AIRELA	4.700	R\$2,39	R\$11.233,00	
24	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS. BR0412966	AIRELA	10.000	R\$1,24	R\$12.400,00	
					Total do Fornecedor:	
R\$23.633,00						
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02						
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
5	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. BR 0442693	NEWCOM	20	R\$3,19	R\$63,80	



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

22	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. BR0419016	LEGRAND	21.000	R\$0,189	R\$3.969,00
28	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. BR0271581	GERMED	600	R\$4,49	R\$2.694,00
30	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6. DRÁGEA. BR0368499	EM.S	350.000	R\$0,149	R\$52.150,00
Total do Fornecedor:					R\$58.876,80
CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA - 24.586.988/0001-80					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
26	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10 ML. AMPOLAS. BR 0268075	HALEXISTAR	50	R\$5,904	R\$295,20
Total do Fornecedor:					R\$295,20
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 32.708.161/0001-20					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML BR 0268069	CRISTALIA	300	R\$2,86	R\$858,00
Total do Fornecedor:					R\$858,00
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.223.536/0001-98					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	NITROGLICERINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. BR 0268970	CRISTALIA	100	R\$38,59	R\$3.859,00
Total do Fornecedor:					R\$3.859,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 95.265,50 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Arapongas, 20 de maio de 2026

Rafael Felipe Cita
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESTRAN

EDITAL Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MUNICIPAL “CNH CIDADÃ”

PAULO SÉRGIO ARGATI, Secretário de Segurança Pública e Trânsito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 5.227, de 18 de agosto de 2023 e no Edital nº 001/25, de 31 de julho de 2025;

- Considerando o Decreto Municipal nº 892/23, de 10 de novembro de 2023; alterado pelo Decreto nº 049/26, de 29 de janeiro de 2026;

- Considerando o Edital nº 001/2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo do Programa “CNH Cidadã”;

- Considerando o Edital nº 002/2026, que trata da redistribuição de vagas e prevê a convocação por edital específico;

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam desclassificados os candidatos do Processo Seletivo do Programa Municipal “CNH Cidadã”, conforme relação constante no Anexo I deste edital, pelos motivos que consta.

2. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa Municipal “CNH Cidadã”, conforme relação constante no Anexo II deste edital, o qual contém a identificação dos candidatos e a respectiva autoescola designada para início do processo de habilitação.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste edital, **diretamente à autoescola indicada no Anexo II**.

4. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na **perda do benefício**, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificação.

5. O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos exigidos pela autoescola e pela legislação de trânsito vigente.

6. O início do processo de habilitação estará condicionado ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos.

7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail sestran.ouvidoria@arapongas.pr.gov.br.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESTRAN.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

PAULO SÉRGIO ARGATI

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESTRAN

EDITAL 004/2026

ANEXO I

LISTA DOS DESCLASSIFICADOS

CATEGORIA	Processo	Requerente	CPF	Motivo de eliminação
AB	40753	Ulisses Grob Hostettler Simoni Da Silva	***.318.739-**	Mudou-se de município
B	41704	Katia Regina Rodrigues Melo	***.119.539-**	Mudou-se de município
B	40986	Angélica Aparecida Ramos	***.619.299-**	Já possui CNH
AB	40342	Daiane Carolina Da Rocha Ferreira	***.218.319-**	Já possui CNH
AB	40900	Gisele Caroline Rosseto	***.894.989-**	Mudou-se de município
AB	41776	Celso Mangabeira	***.011.259-**	Falecido
AB	40021	Ailton Freitas De Souza	***.423.989-**	Não alfabetizado
B	40177	Araide brunete de Souza	** .323.449-**	Falecido
B	40343	Valéria Ricci Martins	** .037.209-**	Já possui CNH
B	41501	Rosiclei do Santos	***.579.299-**	Não alfabetizado
AB	44799	Alexandre Peracini Reina Gomes Filho	***.265.429-**	Não Procurado
AB	40755	Leticia Simão	** .374.339-**	Já possui CNH
B	44730	Matheus H Oliveira Castilho	***.827.669-**	Processo em outra auto escola
AB	40167	Ana Carolina Gonçalves	***.622.929-**	Processo em outra auto escola
B	40975	Yanet Córdova Escobar	***.124.151-**	Processo em outra auto escola
B	40844	Osmarina Baldo Silva	***.694.719-**	Já possui CNH
AB	39458	Stefanie Regina Pereira de Lima	***.743.799-**	Mudou-se de cidade
B	40626	João Carlos dos santos	***.745.639-**	Mudou-se de cidade
B	41481	Nelson De Almeida Lemes	***.915.639-**	Não alfabetizado
B	40102	Ana Gabriela Galante	** .806.479-**	Não procurado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESTRAN

EDITAL 004/2026

ANEXO II

LISTA DOS CONVOCADOS

AB				
Classificação	Processo	Requerente	CPF	LOCAL DE COMPARECIMENTO
59º	40269	Karen Kawane Menegosso Teixeira	***.213.969.**	Auto Escola Afonso - Av. Gaturamo, 132 - Centro, Arapongas - PR, 86702-001
60º	45401	Claudinéia Moncalvo Wasciek	***.962.939.**	Auto Escola Afonso - Av. Gaturamo, 132 - Centro, Arapongas - PR, 86702-001
61º	40375	Suelen Dos Santos Loyola Silva	***.122.167.**	Auto Escola Afonso - Av. Gaturamo, 132 - Centro, Arapongas - PR, 86702-001
62º	40388	Suelen Dos Santos Loyola	***.122.167.**	Auto Escola Afonso - Av. Gaturamo, 132 - Centro, Arapongas - PR, 86702-001
63º	40453	Heloisa Do Nascimento De Sales	***.759.919.**	Auto Escola Marol - R. Falcão, 1005 - Centro, Arapongas - PR, 86700-165
64º	44844	Patricia Dos Santos Lopes	***.996.209.**	Auto Escola Agape - R. Rouxinol, 138 - Vila Cascata, Arapongas - PR, 86701-150
65º	39664	Shaiane istina Rodrigues Silva	***.789.019.**	Auto Escola Agape - R. Rouxinol, 138 - Vila Cascata, Arapongas - PR, 86701-150
66º	45428	Liliane Da Silva Rocha	***.921.649.**	Auto Escola Agape - R. Rouxinol, 138 - Vila Cascata, Arapongas - PR, 86701-150
67º	44445	Joana Priscilla Riverin Morales	***.088.278.**	Auto Escola Agape - R. Rouxinol, 138 - Vila Cascata, Arapongas - PR, 86701-150
68º	40694	Daniele De Fatima Martins Machdao	***.159.439.**	Auto Escola Agape - R. Rouxinol, 138 - Vila Cascata, Arapongas - PR, 86701-150
69º	40758	Karina Barbosa Cardoso	***.772.829.**	Auto Escola Agape - R. Rouxinol, 138 - Vila Cascata, Arapongas - PR, 86701-150
70º	40516	Yasmin Eduarda Novais Ramalho	***.676.869.**	Auto Escola Marol - R. Falcão, 1005 - Centro, Arapongas - PR, 86700-165
71º	44436	Francielber Barbosa Dos Santos	***.930.082.**	Auto Escola Marol - R. Falcão, 1005 - Centro, Arapongas - PR, 86700-165
72º	40476	Anita Gonçalves Ramos	***.530.669.**	Auto Escola Mauá - R. Araras, 12 - Centro, Arapongas - PR, 86700-085
73º	42268	Legisvaine Aparecida Pimentel De Oliveira	***.254.149.**	Auto Escola Mauá - R. Araras, 12 - Centro, Arapongas - PR, 86700-085
74º	42068	Bruna Cristina Da Silva Testa	***.082.649.**	Auto Escola Arapongas - Av. Gaturamo, 301 - Jd Primavera Arapongas-PR 86702-001
75º	40237	Gustavo Rogério De Oliveira Da Silva	***.467.909.**	Auto Escola Autotran - R. Loro Verde, 102 - Conj. Del Condor, Arapongas.PR 86703-380
76º	39994	Eliane Da Silva Barbosa	***.557.359.**	Auto Escola Autotran - R. Loro Verde, 102 - Conj. Del Condor, Arapongas.PR 86703-380
77º	44451	Larissa Kawane De Sousa	***.847.339.**	Auto Escola Santana - R. Beija Flor, 314 – Centro, Arapongas- PR 86700-045
78º	40373	Igor De Faria	***.328.169.**	Auto Escola Santana - R. Beija Flor, 314 – Centro, Arapongas- PR 86700-045
79º	44588	Rosângela Aparecida Barbosa Teixeira Da Silva	***.288.338.**	Auto Escola Santana - R. Beija Flor, 314 – Centro, Arapongas- PR 86700-045



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 035/26, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da **Remuneração** e a data da **Classificação e Homologação Final** do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 034/26, de 15 de maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**:

1. A retificação da **Remuneração** e a data da **Classificação e Homologação Final** do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 034/26, conforme segue:

Onde se lê:

TABELA 2.1.1 - GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 1 – GPB1					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	30h	Salário Base: R\$ 977,25 Complemento do Piso Municipal: R\$ 1.105,70 Auxílio Alimentação: R\$ 384,25 TOTAL: R\$ 2.467,20	10	R\$ 30,00
Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	30h	Salário Base: R\$ 958,08 Complemento do Piso Municipal: R\$ 1.124,87 Auxílio Alimentação: R\$ 384,25 TOTAL: R\$ 2.467,20	15	R\$ 30,00
Motorista I	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB" ou "B"	40h	Salário Base: R\$ 2.630,33 Auxílio Alimentação: R\$ 384,25 TOTAL: R\$ 3.014,58	3	R\$ 30,00

TABELA 2.1.2 - GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 2 – GPB2					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista II (Área: Ônibus)	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40h	Salário Base: R\$ 2.949,06 Auxílio Alimentação: R\$ 384,25 TOTAL: R\$ 3.333,31	5	R\$ 30,00

TABELA 2.1.3 - GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO - GPM					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cuidador	Ensino Médio Completo	30h	Salário Base: R\$ 2.045,38 Complemento do Piso Municipal: R\$ 37,57 Auxílio Alimentação: 384,25	6	R\$ 30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

			TOTAL: R\$ 2.467,20		
Secretário de Documentação Escolar	Ensino Médio Completo	40h	Salário Base: R\$ 3.779,01	3	R\$ 30,00
			TOTAL: R\$ 3.779,01		

TABELA 2.1.4 - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor	**Curso de Nível Médio, com habilitação em Magistério; ou Curso Normal Superior com Curso de Formação Pedagógica; ou Curso Superior em Pedagogia, com habilitação para séries iniciais– Licenciatura Plena; ou Curso Superior em Pedagogia, qualquer habilitação, com curso de Magistério, de Nível Médio	20h	Salário Base: R\$ 2.421,60 Auxílio Alimentação: 384,25 TOTAL: R\$ 2.805,85	28	R\$ 30,00
Professor (Área: Educação Física)	Formação em curso de Licenciatura Plena em Educação Física; Registro no Conselho da categoria	20h	Salário Base: R\$ 2.591,11 Auxílio Alimentação: 384,25 TOTAL: R\$ 2.975,36	11	R\$ 30,00
Professor de Educação Infantil	**Curso de Nível Médio, com habilitação em Magistério; ou Curso Normal Superior com Curso de Formação Pedagógica; ou Curso Superior em Pedagogia, com habilitação para séries iniciais – Licenciatura Plena; ou Curso Superior em Pedagogia, qualquer habilitação, com curso de Magistério, de Nível Médio	30h	Salário Base: R\$ 3.632,38 Auxílio Alimentação: 384,25 TOTAL: R\$ 4.016,63	15	R\$ 30,00

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

14/09/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Leia-se:

TABELA 2.1.1 - GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 1 – GPB1					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	30h	Salário Base: R\$ 977,25 Complemento do Piso Municipal: R\$ 1.105,70 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 2.582,95	10	R\$ 30,00
Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	30h	Salário Base: R\$ 958,08 Complemento do Piso Municipal: R\$ 1.124,87 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 2.582,95	15	R\$ 30,00
Motorista I	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB" ou "B"	40h	Salário Base: R\$ 2.630,33 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 3.130,33	3	R\$ 30,00

TABELA 2.1.2 - GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 2 – GPB2					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista II (Área: Ônibus)	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40h	Salário Base: R\$ 2.949,06 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 3.449,06	5	R\$ 30,00

TABELA 2.1.3 - GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO - GPM					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cuidador	Ensino Médio Completo	30h	Salário Base: R\$ 2.045,38 Complemento do Piso Municipal: R\$ 37,57 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 2.582,95	6	R\$ 30,00
Secretário de Documentação Escolar	Ensino Médio Completo	40h	Salário Base: R\$ 3.779,01 TOTAL: R\$ 3.779,01	3	R\$ 30,00

TABELA 2.1.4 - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO					
CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	*VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor	**Curso de Nível Médio, com habilitação em Magistério; ou Curso Normal	20h	Salário Base: R\$ 2.421,60 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 2.921,60	28	R\$ 30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

	Superior com Curso de Formação Pedagógica; ou Curso Superior em Pedagogia, com habilitação para séries iniciais– Licenciatura Plena; ou Curso Superior em Pedagogia, qualquer habilitação, com curso de Magistério, de Nível Médio				
Professor (Área: Educação Física)	Formação em curso de Licenciatura Plena em Educação Física; Registro no Conselho da categoria	20h	Salário Base: R\$ 2.591,11 Auxílio Alimentação: R\$ 500,00 TOTAL: R\$ 3.091,11	11	R\$ 30,00
Professor de Educação Infantil	**Curso de Nível Médio, com habilitação em Magistério; ou Curso Normal Superior com Curso de Formação Pedagógica; ou Curso Superior em Pedagogia, com habilitação para séries iniciais – Licenciatura Plena; ou Curso Superior em Pedagogia, qualquer habilitação, com curso de Magistério, de Nível Médio	30h	Salário Base: R\$ 3.632,38 TOTAL: R\$ 3.632,38	15	R\$ 30,00

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL	14/08/26
-----------------------------------	-----------------

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n° 034/26.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE
ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE ARAPONGAS/PR**

MANDATO 2026/2028

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Decreto Municipal nº 203/26, de 20 de março de 2026, com a finalidade de conduzir os trabalhos do Processo Eleitoral para Eleição de Representantes da Sociedade Civil Organizada e das Comunidades do Entorno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU DAS ARTES DE ARAPONGAS/PR, conforme dispõe o Estatuto Social do Grupo Gestor do CEU, aprovado pelo decreto Municipal 794/2017, sem prejuízo às demais legislações vigentes, considerando:

I- O Edital de convocação publicado em 17/04/2026, que regulamenta o processo de eleição das 4(quatro) instituições da sociedade civil organizada e de 4(quatro) representantes das comunidades do entorno do CEU, que comporão o Grupo Gestor do Centro das Artes e Esportes Unificados -CEU, mandato 2026/2028;

II- O Edital dos Habilitados publicado no dia 19 de maio de 2026, que traz a relação de candidatos habilitados ao pleito;

III- Que houveram somente 3 (três) instituições inscritas e consideradas habilitadas ao pleito,

IV - O disposto pelo inciso I do Art.12 do Estatuto do Grupo Gestor do CEU, que estabelece o número de 4 (quatro) vagas para instituições da Sociedade Civil Organizada:

V - Que apenas 3 (quatro) instituições habilitadas expressaram interesse em participar da composição do Grupo Gestor do CEU, mandato 2026/2028;

VI- Que não houve apresentação de impugnação quanto as instituições consideradas habilitadas ao pleito;

VII - Os princípios da economicidade e da eficiência que, dentre outras, norteiam a administração pública.

RESOLVE-

Art. 1º- DISPENSAR a realização da eleição prevista no Art. 16 do Estatuto do Grupo Gestor do CEU, sendo que 3 (três) instituições listadas abaixo, que demonstraram interesse em compor o Grupo Gestor do CEU, ocuparão as vagas destinadas as Instituições da Sociedade Civil Organizada no CEU das Artes, mandato 2026/2028, quais sejam:

NOME DA INSTITUIÇÃO
Coletivo Cultural Associação de Capoeira Porto do Cais
Igreja Evangélica Assembleia de Deus
UAMMA- União das Associações de Moradores do Município de Arapongas

Art. 2º Publique-se.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

Gilberto Adriane de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 096/2026

Licitação: Modalidade Concorrência Nº 004/2026

Processo Digital Nº 16515/2026

OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Manutenção Asfáltica com MICRORREVESTIMENTO, visando a recuperação, manutenção e melhoria das vias urbanas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

M. A. AUGUSTO ALMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.110.089/0001-19, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2026**

1 - LOTE 1 - MICRORREVESTIMENTO						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	600.000	METRO QUADRADO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA MICRORREVESTIMENTO	-	R\$ 0,30	R\$ 180.480,00
2	600.000	METRO QUADRADO	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (MICRORREVESTIMENTO)		R\$ 1,74	R\$ 1.046.220,00
3	600.000	METRO QUADRADO	MICRORREVEST.ASF.A FRIO E= 8MM(SEM FIBRAS), DESCONTÍNUO, EXCL.FORNEC. E TRANSPORTE DA EMULSÃO - TAXA RR-1C-E - 0,0014		R\$ 3,54	R\$ 2.124.000,00
4	840	TONELADA	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C-E COM POLÍMERO		R\$ 5.353,52	R\$ 4.496.953,61

Valor Total do Pregão: R\$ 7.847.653,61 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 19 de maio de 2026 e se encerra em 19 de maio de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 18/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL6767	274270NIC0015609	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ABL6767	274270NIC0015631	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ABW7804	274270S000077151	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ABX3I85	274270NIC0015632	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ACA8H85	274270NIC0015610	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AEX1663	274270S000077175	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AFX8001	274270NIC0015597	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AGY5981	274270S000077015	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHB6598	274270S000077209	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHE0415	274270S000077152	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHS7485	274270S000077153	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHY9788	274270S000077159	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AIO8410	274270NIC0015611	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AKF0268	274270S000077194	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKO1F05	274270NIC0015620	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AKT4938	274270S000077208	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKX4E45	274270NIC0015594	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AMA4G71	274270Z000061151	09/01/2026	65300	R\$ 195.23
AME3283	274270S000077190	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMM5785	274270S000077045	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMV8E32	274270NIC0015627	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AMW8636	274270S000077069	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANU2H11	274270S000077070	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANX4294	274270S000077172	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOO6729	274270S000076997	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOP3G42	274270S000077193	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
APD9G83	274270Z000079565	09/01/2026	51930	R\$ 293.47
APH5183	274270S000077213	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
APP6093	274270NIC0015637	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AQJ7182	274270S000077178	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQN4350	274270NIC0015600	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARF6038	274270S000077188	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARJ2202	274270S000077017	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARM1140	274270S000077212	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARU4170	274270NIC0015603	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARV3A47	274270S000077033	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASD3721	274270S000077156	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASI3863	274270S000077078	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASS1641	274270NIC0015595	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ASX6B31	274270S000077177	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATA1B34	274270NIC0015636	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
ATE6198	274270S000077218	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATF3926	274270S000077169	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATV7324	274270S000077180	08/01/2026	60503	R\$ 293.47

ATW5D65	274270S000077202	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUB2953	274270S000076977	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUD2795	274270Z000080418	09/01/2026	60412	R\$ 195.23
AVN3B12	274270S000077191	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWB1E31	274270Z000079122	09/01/2026	60412	R\$ 195.23
AWD0I13	274270S000076995	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWI5A77	274270NIC0015630	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AXF7553	274270NIC0015618	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AXF8255	274270S000077189	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXJ3E12	274270Z000079564	09/01/2026	65300	R\$ 195.23
AXO8145	274270S000077183	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYA5547	274270NIC0015643	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
AYB1J93	274270S000077192	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYF2D45	274270S000077226	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYV2F77	274270S000077158	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYZ7398	274270S000077157	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZY8E77	274270NIC0015605	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BAA6D20	274270S000077036	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAC6444	274270NIC0015644	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BAK2C73	274270NIC0015628	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BAK5E81	274270S000077215	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAR9F97	274270NIC0015606	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BBA8815	274270NIC0015622	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BBD9G40	274270NIC0015612	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BBJ3C19	274270S000077160	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBV0670	274270NIC0015619	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BBX9I59	274270NIC0015645	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCA8066	274270NIC0015650	08/01/2026	50020	R\$ 260.32
BCE1G43	274270Z000080416	09/01/2026	55090	R\$ 130.16
BCH6109	274270S000076996	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCN0C65	274270S000076992	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCO0C78	274270S000076981	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDA5J01	274270S000077048	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDD9G40	274270S000077165	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDJ7G02	274270S000077221	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDO7J35	274270S000076991	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDR1B86	274270NIC0015608	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDU1G09	274270NIC0015604	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDV5F54	274270NIC0015602	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDV7E57	274270S000077186	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BED6E90	274270NIC0015647	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BED7I54	274270NIC0015617	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BEI2E95	274270S000077077	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEO7H01	274270NIC0015596	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BES2B91	274270S000077032	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BET9F09	274270S000077222	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEV2D42	274270NIC0015601	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
BEW2F46	274270S000077185	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEZ2H49	274270S000077203	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
BLE1I34	274270S000076984	08/01/2026	60503	R\$ 293.47

CIN0H33	274270S000077184	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
DKC9I77	274270S000077219	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
DPO2806	274270S000076994	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
ELE1H94	274270S000077166	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
EUR1B36	274270S000077199	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
FHM1H94	274270S000077009	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
FJY2G01	274270NIC0015635	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
FPK0C27	274270NIC0015614	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
FRP4E21	274270NIC0015646	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
FTO9C54	274270S000077056	08/01/2026	56732	R\$ 130.16
GKC7I92	274270S000077161	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
GPM8105	274270S000076993	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
IJZ2633	274270S000077179	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
JGZ8359	274270Z000080415	09/01/2026	55414	R\$ 195.23
KOO7H28	274270S000077037	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
LTZ9C77	274270S000077196	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
MDR3C29	274270S000076985	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
NEP8F38	274270NIC0015634	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
NMP4J59	274270S000077201	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
OTM1A07	274270NIC0015616	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
PSY5C52	274270NIC0015633	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
QAA7I09	274270NIC0015639	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
QMW0042	274270NIC0015598	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
QWR6A27	274270S000077055	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
RG00B88	274270S000076980	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHB2A19	274270NIC0015626	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHE7F33	274270S000077066	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHK9H83	274270NIC0015615	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHM8G71	274270NIC0015648	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHQ0J41	274270NIC0015613	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHQ2D92	274270S000077167	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHS7D43	274270S000076978	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHT4B84	274270S000077181	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
RXT4E69	274270NIC0015625	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
SDR4G40	274270NIC0015641	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
SDT9C77	274270S000077204	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEB7G61	274270S000076998	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEF6J12	274270Z000079123	09/01/2026	51851	R\$ 195.23
SEK7I40	274270NIC0015642	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEN4I78	274270NIC0015623	08/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEU6A63	274270NIC0015629	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFB3J00	274270Z000079121	09/01/2026	60412	R\$ 195.23
SFB7G71	274270S000077171	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFC3G86	274270NIC0015599	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFG6D04	274270NIC0015607	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFL8E80	274270S000077206	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
SVK1E48	274270NIC0015638	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAJ1D70	274270NIC0015621	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAW5F62	274270S000077057	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAW7G88	274270NIC0015640	08/01/2026	50020	R\$ 586.94

TBB9G92	274270S000077068	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBF5B71	274270NIC0015624	08/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBG8E92	274270S000077220	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBO3C73	274270S000077205	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBW3G27	274270S000077079	08/01/2026	60503	R\$ 293.47
TJY7G78	274270NIC0015649	08/01/2026	50020	R\$ 390.46
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 15/06/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAE4B44	274270S000087816	13/04/2026	60503	
AAL1734	274270S000087675	12/04/2026	60503	
AAV7955	274270S000087754	10/04/2026	60503	
ABK1463	274270S000087508	09/04/2026	60503	
ABM4F78	274270S000087759	11/04/2026	60503	
ABY7A86	274270S000087745	10/04/2026	60503	
ADG7362	274270S000087424	07/04/2026	60503	
ADN3J99	274270S000087677	12/04/2026	60503	
AEC3H07	274270S000087845	12/04/2026	60503	
AEE9042	274270S000087818	13/04/2026	60503	
AER8D15	274270S000087333	07/04/2026	60503	
AEU3I78	274270S000087681	12/04/2026	60503	
AEY7111	274270S000087421	07/04/2026	60503	
AFA1J41	274270S000087801	12/04/2026	60503	
AFZ4H77	274270S000087651	12/04/2026	60503	
AGY8B24	274270S000087626	11/04/2026	60503	
AHL9015	274270S000087705	10/04/2026	60503	
AHN2557	274270S000087843	12/04/2026	60503	
AHR9H64	274270S000087769	11/04/2026	60503	
AHW9B50	274270S000087670	10/04/2026	60503	
AIF8B87	274270S000087607	11/04/2026	60503	
AIH4G11	274270S000087794	11/04/2026	60503	
AIJ1759	274270S000087739	10/04/2026	60503	
AIX5721	274270S000087738	12/04/2026	60503	
AJB0721	274270S000087747	10/04/2026	60503	
AJC4651	274270S000087830	13/04/2026	60503	
AJJ3D04	274270S000087619	11/04/2026	60503	
AKA4A71	274270S000087336	07/04/2026	60503	
AKD6I05	274270S000087669	13/04/2026	60503	
AKI7H73	274270S000087688	12/04/2026	60503	
AKK8I20	274270S000087609	10/04/2026	60503	
ALE6890	274270S000087431	08/04/2026	60503	
ALI2282	274270S000087649	12/04/2026	60503	
ALI4392	274270S000087472	09/04/2026	60503	
ALM4473	274270S000087674	12/04/2026	60503	
ALR0D35	274270S000087629	11/04/2026	60503	
ALT8642	274270S000087656	12/04/2026	60503	

ALV4B91	274270S000087456	08/04/2026	60503	
ALV7891	274270S000087646	10/04/2026	60503	
ALW7644	274270S000087809	12/04/2026	60503	
AMD1G35	274270S000087839	12/04/2026	56732	
AMN2474	274270S000087755	10/04/2026	60503	
AMO1028	274270S000087691	12/04/2026	60503	
AMO4C81	274270S000087771	11/04/2026	60503	
AMO7C76	274270S000087709	11/04/2026	60503	
AMR8515	274270S000087717	13/04/2026	60503	
AMY3C12	274270S000087474	09/04/2026	60503	
AMY6H41	274270S000087608	10/04/2026	60503	
AMZ7F95	274270S000087850	12/04/2026	60503	
ANB7E27	274270S000087813	13/04/2026	60503	
AND8D33	274270S000087324	08/04/2026	60503	
ANI8359	274270S000087765	11/04/2026	60503	
ANO7B83	274270S000087710	12/04/2026	60503	
ANO7H92	274270S000087654	11/04/2026	60503	
ANO9I08	274270S000087533	11/04/2026	60503	
ANT8874	274270S000087821	13/04/2026	60503	
ANU0G16	274270S000087633	12/04/2026	60503	
ANU5942	274270S000087825	12/04/2026	60503	
ANY1B66	274270S000087844	12/04/2026	60503	
AOA0644	274270S000087452	07/04/2026	60503	
AOC1G50	274270S000087517	09/04/2026	60503	
AOG2I65	274270S000087450	08/04/2026	60503	
AOI2A29	274270S000087725	10/04/2026	60503	
AOI7F55	274270S000087513	09/04/2026	56732	
AOK8996	274270S000087299	08/04/2026	60503	
AOM3H00	274270S000087701	11/04/2026	60503	
AOT5253	274270S000087503	09/04/2026	60503	
AOT6474	274270S000087341	07/04/2026	60503	
AOU7G67	274270S000087344	07/04/2026	60503	
AOW3D82	274270S000087796	11/04/2026	60503	
APB7872	274270S000087448	08/04/2026	60503	
APB9B92	274270S000087615	11/04/2026	60503	
APF8H88	274270S000087655	11/04/2026	60503	
APL1F83	274270S000087847	12/04/2026	56732	
APM2322	274270S000087751	11/04/2026	60503	
APP7F58	274270S000087304	08/04/2026	60503	
APT8E56	274270S000087407	08/04/2026	60503	
APX0B61	274270S000087369	07/04/2026	60503	
AQG7E34	274270S000087800	12/04/2026	60503	
AQX8649	274270S000087558	11/04/2026	60503	
AQZ9C62	274270S000087621	11/04/2026	60503	
ARC1208	274270S000087811	13/04/2026	60503	
ARG1C88	274270S000087643	12/04/2026	60503	
ARI0915	274270S000087463	08/04/2026	60503	
ARN9H01	274270S000087802	13/04/2026	60503	
ARO1B74	274270S000087531	11/04/2026	60503	
ARP5482	274270S000087735	12/04/2026	60503	

ARS8848	274270S000087828	13/04/2026	60503	
ARZ4063	274270S000087428	07/04/2026	60503	
ASA3E21	274270S000087642	12/04/2026	60503	
ASD3964	274270S000087510	09/04/2026	60503	
ASH4B26	274270S000087529	11/04/2026	60503	
ASH8165	274270S000087726	10/04/2026	60503	
ASK7B48	274270S000087382	08/04/2026	60503	
ASQ7B37	274270S000087339	07/04/2026	60503	
ASS9A58	274270S000087829	13/04/2026	60503	
AST3I88	274270S000087551	11/04/2026	60503	
ASU4G19	274270S000087522	09/04/2026	60503	
ASU6139	274270S000087516	09/04/2026	56732	
ASW9E66	274270S000087638	10/04/2026	60503	
ATG5545	274270S000087368	07/04/2026	60503	
ATJ5303	274270S000087810	12/04/2026	60503	
ATU5G47	274270S000087416	08/04/2026	60503	
ATU6F59	274270S000087673	11/04/2026	60503	
ATX2H39	274270S000087493	09/04/2026	60503	
AUM4793	274270S000087743	10/04/2026	60503	
AUV5I28	274270S000087559	11/04/2026	60503	
AUY0438	274270S000087405	07/04/2026	60503	
AUY3J40	274270S000087526	09/04/2026	60503	
AUY6831	274270S000087469	09/04/2026	60503	
AVB7104	274270S000087399	08/04/2026	60503	
AVH4I07	274270S000087366	07/04/2026	60503	
AVJ0B85	274270S000087733	10/04/2026	60503	
AVL3163	274270S000087445	07/04/2026	60503	
AVN6303	274270S000087471	09/04/2026	60503	
AVN7490	274270S000087832	12/04/2026	60503	
AVQ9J17	274270S000087453	08/04/2026	56732	
AVT1H87	274270S000087797	11/04/2026	60503	
AVT9A60	274270S000087303	08/04/2026	56732	
AVW5E22	274270S000087384	07/04/2026	56732	
AVY9D91	274270S000087521	09/04/2026	60503	
AWN4F00	274270S000087799	12/04/2026	60503	
AWQ1654	274270S000087760	11/04/2026	60503	
AWQ2G44	274270S000087768	11/04/2026	60503	
AWW7A94	274270S000087473	09/04/2026	60503	
AWY1J96	274270S000087470	09/04/2026	60503	
AXB6859	274270S000087665	10/04/2026	60503	
AXE8I08	274270S000087684	12/04/2026	60503	
AXG0B57	274270S000087690	12/04/2026	60503	
AXR2520	274270S000087498	09/04/2026	60503	
AXS1F56	274270S000087439	08/04/2026	60503	
AXV3640	274270S000087331	08/04/2026	60503	
AYC1E12	274270S000087795	10/04/2026	60503	
AYD5H38	274270S000087835	12/04/2026	60503	
AYG1E61	274270S000087647	12/04/2026	60503	
AYK6G56	274270S000087413	08/04/2026	56732	
AYN3C59	274270S000087320	07/04/2026	60503	

AYS0I45	274270S000087785	11/04/2026	56732	
AYS4060	274270S000087744	12/04/2026	60503	
AYX5715	274270S000087772	11/04/2026	60503	
AYY2518	274270S000087329	07/04/2026	60503	
AYY2H73	274270S000087782	10/04/2026	60503	
AYZ1H89	274270S000087365	07/04/2026	60503	
AYZ5B05	274270S000087776	11/04/2026	60503	
AZA5222	274270S000087311	08/04/2026	60503	
AZE0I04	274270S000087446	08/04/2026	56732	
AZI0B17	274270S000087716	13/04/2026	60503	
AZJ9D56	274270S000087664	10/04/2026	60503	
AZK2363	274270S000087425	07/04/2026	60503	
AZL2G19	274270S000087440	08/04/2026	60503	
AZM9D74	274270S000087489	09/04/2026	60503	
AZN8B50	274270S000087465	09/04/2026	60503	
AZO9538	274270S000087404	07/04/2026	60503	
AZP6J42	274270S000087814	13/04/2026	60503	
AZQ8F91	274270S000087488	09/04/2026	60503	
AZR2I47	274270S000087692	10/04/2026	60503	
AZR6283	274270S000087707	10/04/2026	56732	
AZW9I07	274270S000087635	12/04/2026	56732	
BAM4G62	274270S000087400	07/04/2026	60503	
BAN7A04	274270S000087734	12/04/2026	60503	
BAQ2G70	274270S000087459	08/04/2026	60503	
BAU7F98	274270S000087770	11/04/2026	60503	
BBA9036	274270S000087792	11/04/2026	60503	
BBD9C85	274270S000087492	09/04/2026	60503	
BBE6H45	274270S000087636	12/04/2026	60503	
BBI6H29	274270S000087411	08/04/2026	60503	
BBL9A37	274270S000087786	11/04/2026	56732	
BBQ9E19	274270S000087482	09/04/2026	60503	
BBS1A82	274270S000087479	09/04/2026	60503	
BBV8085	274270S000087496	09/04/2026	60503	
BCA3689	274270S000087385	08/04/2026	60503	
BCC2H50	274270S000087815	13/04/2026	60503	
BCF5718	274270S000087678	12/04/2026	60503	
BCG2269	274270S000087359	08/04/2026	60503	
BCH4B58	274270S000087570	11/04/2026	60503	
BCH6E68	274270S000087435	08/04/2026	60503	
BCH8H88	274270S000087507	09/04/2026	60503	
BCT6F64	274270S000087555	11/04/2026	60503	
BDA9I76	274270S000087451	07/04/2026	60503	
BDC7C78	274270S000087423	07/04/2026	60503	
BDE1I23	274270S000087477	09/04/2026	56732	
BDF4A71	274270S000087682	12/04/2026	60503	
BDG3C36	274270S000087700	12/04/2026	60503	
BDG7E60	274270S000087610	10/04/2026	60503	
BDH5D04	274270S000087501	09/04/2026	60503	
BDH7B52	274270S000087308	07/04/2026	60503	
BDN2A19	274270S000087535	11/04/2026	60503	

BDN5G35	274270S000087625	11/04/2026	60503	
BDN5G50	274270S000087620	11/04/2026	60503	
BDO9G70	274270S000087389	07/04/2026	60503	
BDV4A34	274270S000087313	08/04/2026	60503	
BDV8I98	274270S000087515	09/04/2026	56732	
BDW3J73	274270S000087543	11/04/2026	60503	
BEA5G08	274270S000087722	13/04/2026	60503	
BEC6D78	274270S000087525	09/04/2026	60503	
BED9F98	274270S000087689	12/04/2026	60503	
BEF7C15	274270S000087798	11/04/2026	60503	
BEH7A15	274270S000087437	08/04/2026	60503	
BEH9H92	274270S000087838	12/04/2026	60503	
BEJ9D64	274270S000087789	10/04/2026	60503	
BES2E14	274270S000087398	08/04/2026	60503	
BEV2B63	274270S000087767	11/04/2026	60503	
BEY2F74	274270S000087436	08/04/2026	60503	
BMO6J92	274270S000087803	12/04/2026	60503	
BSZ6D05	274270S000087480	09/04/2026	60503	
BYX4C56	274270S000087822	13/04/2026	60503	
BYX4C56	274270S000087823	13/04/2026	60503	
CAV7H80	274270S000087616	10/04/2026	60503	
CCE7729	274270S000087379	07/04/2026	60503	
CCE7729	274270S000087483	09/04/2026	60503	
CIS6D30	274270S000087737	12/04/2026	60503	
CJP9F84	274270S000087703	11/04/2026	60503	
CMY2946	274270S000087434	08/04/2026	60503	
CQK4C94	274270S000087491	09/04/2026	60503	
CRM4201	274270S000087622	11/04/2026	60503	
CXN6F95	274270S000087679	13/04/2026	60503	
DCQ3319	274270S000087640	10/04/2026	60503	
DDA9A25	274270S000087836	12/04/2026	60503	
DGN4D51	274270S000087415	08/04/2026	60503	
DHWOG49	274270S000087447	08/04/2026	60503	
DML6D66	274270S000087410	08/04/2026	60503	
DMW6136	274270S000087648	12/04/2026	60503	
DRO7J80	274270S000087676	11/04/2026	60503	
DRS1B48	274270S000087645	12/04/2026	60503	
DUL4839	274270S000087762	11/04/2026	60503	
DWN2B65	274270S000087724	12/04/2026	60503	
EBH4E02	274270S000087449	08/04/2026	60503	
EFQ7604	274270S000087778	10/04/2026	60503	
EGQ8I15	274270S000087406	08/04/2026	60503	
EIU1408	274270S000087433	08/04/2026	60503	
ELQ1A41	274270S000087441	07/04/2026	60503	
ESO3G45	274270S000087695	10/04/2026	56732	
ETN9419	274270S000087731	10/04/2026	60503	
EUN8931	274270S000087659	12/04/2026	60503	
EVW5D23	274270S000087708	10/04/2026	60503	
EZK6F37	274270S000087458	08/04/2026	56732	
FCV7123	274270S000087693	10/04/2026	60503	

FDR3G22	274270S000087455	08/04/2026	60503	
FHR6D91	274270S000087527	11/04/2026	60503	
FQA0D31	274270S000087418	07/04/2026	60503	
FVT4I90	274270S000087512	09/04/2026	60503	
GAU0E74	274270S000087672	11/04/2026	60503	
GBH9B29	274270S000087824	12/04/2026	60503	
GBR5C63	274270S000087812	13/04/2026	60503	
GEX4D83	274270S000087763	11/04/2026	60503	
GFI5B54	274270S000087554	11/04/2026	60503	
GIO2I70	274270S000087793	10/04/2026	60503	
GKC7I92	274270S000087364	07/04/2026	60503	
GRN9A30	274270S000087476	09/04/2026	60503	
GSJ4J89	274270S000087714	13/04/2026	60503	
HIP1I53	274270S000087748	10/04/2026	60503	
HOF9F94	274270S000087791	11/04/2026	56732	
HSG0238	274270S000087805	13/04/2026	60503	
HSX6E86	274270S000087641	13/04/2026	60503	
IAS6I88	274270S000087667	13/04/2026	60503	
ISM7A18	274270S000087520	09/04/2026	60503	
IUI9G07	274270S000087485	09/04/2026	60503	
JHG1G93	274270S000087784	11/04/2026	60503	
JUK0517	274270S000087660	12/04/2026	60503	
JYE7286	274270S000087354	08/04/2026	60503	
JZN1F11	274270S000087530	11/04/2026	60503	
KEM0A60	274270S000087499	09/04/2026	60503	
KEM0A60	274270S000087506	09/04/2026	60503	
KLG8H09	274270S000087614	11/04/2026	60503	
KLK9A41	274270S000087487	09/04/2026	60503	
KZB4D76	274270S000087419	07/04/2026	60503	
LCB2013	274270S000087377	08/04/2026	60503	
MBX0989	274270S000087652	11/04/2026	60503	
MCB9662	274270S000087376	08/04/2026	60503	
MCN2843	274270S000087787	10/04/2026	60503	
MDN4B74	274270S000087606	11/04/2026	60503	
MEY3I68	274270S000087820	13/04/2026	60503	
MHK6D21	274270S000087552	11/04/2026	60503	
MLW3C64	274270S000087321	07/04/2026	60503	
MMA9G98	274270S000087848	12/04/2026	56732	
NPE8F34	274270S000087764	11/04/2026	60503	
NRF0E25	274270S000087624	11/04/2026	60503	
NRW2B07	274270S000087343	07/04/2026	60503	
OAT9D48	274270S000087360	07/04/2026	60503	
ODI7G24	274270S000087730	13/04/2026	60503	
OIOI750	274270S000087840	13/04/2026	60503	
PZM1E04	274270S000087337	07/04/2026	60503	
PZM1E04	274270S000087348	08/04/2026	60503	
QAA7I09	274270S000087807	13/04/2026	56732	
QAU5D53	274270S000087518	09/04/2026	60503	
QBA2H83	274270S000087663	13/04/2026	60503	
QIK9D23	274270S000087386	07/04/2026	60503	

QUA5G61	274270S000087827	12/04/2026	60503	
QUE1G23	274270S000087846	12/04/2026	60503	
QXLOI34	274270S000087466	09/04/2026	60503	
RHA3B67	274270S000087630	10/04/2026	60503	
RHF6J20	274270S000087511	09/04/2026	60503	
RHG9I06	274270S000087444	07/04/2026	60503	
RHI5I35	274270S000087430	08/04/2026	60503	
RHW0H97	274270S000087729	10/04/2026	60503	
RHW8A23	274270S000087728	13/04/2026	60503	
RHW8I03	274270S000087550	11/04/2026	60503	
RNA7F01	274270S000087632	10/04/2026	60503	
SDQ7I83	274270S000087422	07/04/2026	60503	
SDT4F38	274270S000087462	08/04/2026	56732	
SDW9H52	274270S000087457	08/04/2026	56732	
SEB1A95	274270S000087711	12/04/2026	60503	
SEG8A00	274270S000087732	13/04/2026	60503	
SEK6G70	274270S000087427	07/04/2026	60503	
SEX3A85	274270S000087758	11/04/2026	60503	
SFD8B15	274270S000087549	11/04/2026	60503	
SFJ5A40	274270S000087849	12/04/2026	60503	
SHC5H19	274270S000087752	10/04/2026	60503	
SIH2E37	274270S000087723	10/04/2026	60503	
TAI3I72	274270S000087486	09/04/2026	60503	
TAJ1B88	274270S000087775	11/04/2026	56732	
TAJ2E20	274270S000087680	10/04/2026	60503	
TAP1A07	274270S000087712	13/04/2026	60503	
TAW3B40	274270S000087325	08/04/2026	60503	
TAY1A71	274270S000087509	09/04/2026	60503	
TBC8I67	274270S000087631	12/04/2026	60503	
TBL8B83	274270S000087611	11/04/2026	60503	
TBN3J58	274270S000087301	08/04/2026	60503	
TDL3D20	274270S000087490	09/04/2026	56732	
TJE2A77	274270S000087826	12/04/2026	60503	
UAU8I28	274270S000087781	10/04/2026	60503	
UAY3E67	274270S000087774	11/04/2026	60503	
UAY9E63	274270S000087668	13/04/2026	60503	
UBE4I82	274270S000087380	07/04/2026	60503	
UBF3F64	274270S000087464	09/04/2026	60503	
UBG1E61	274270S000087628	12/04/2026	60503	
UBG6B82	274270S000087340	07/04/2026	60503	
UBH1B82	274270S000087634	10/04/2026	60503	
UBR2G55	274270S000087484	09/04/2026	60503	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 18/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
DAI5442	274270Z000080417	09/01/2026	55090	7358225940

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 19/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
ATN0777	274270S000077361	09/01/2026	56732	
AZY7E03	274270Z000061152	10/01/2026	52311	
DQV9A97	274270S000077272	10/01/2026	56732	
GHT2A55	274270S000077245	10/01/2026	56732	
RED9F16	274270S000077300	09/01/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 19/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL0077	274270S000077228	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ABL5862	274270S000077373	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ABN3B14	274270S000077279	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AFI1061	274270S000077374	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGB5831	274270S000077349	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGV6807	274270S000077290	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHD6G20	274270S000077239	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AID8685	274270S000077271	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJQ6162	274270S000077350	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKG7251	274270S000077332	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKR0A48	274270S000077244	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKY4293	274270S000077260	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALJ4392	274270S000077000	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALJ4392	274270S000077002	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALV9295	274270S000077257	09/01/2026	56732	R\$ 130.16
AMK5655	274270S000077081	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANB9006	274270S000077448	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANC6099	274270S000077301	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANE6H74	274270S000077001	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANP7864	274270S000077424	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANY3J36	274270S000077263	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOC1E96	274270S000077314	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOJ4A61	274270S000077005	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
APA1H16	274270S000077315	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
APC4870	274270S000077444	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
APD7D00	274270S000077457	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
APF6A41	274270S000077251	09/01/2026	56732	R\$ 130.16
APK5H91	274270S000077243	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
APL9H57	274270S000077330	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
APP2471	274270S000077334	09/01/2026	60503	R\$ 293.47

APS2397	274270S000077326	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQT4I56	274270S000077262	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQU3A27	274270NIC0015679	09/01/2026	50020	R\$ 260.32
ARB5B66	274270S000077309	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARL1248	274270S000077343	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARU1770	274270S000077237	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASE7728	274270S000077409	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATB1F40	274270S000077252	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATV3H30	274270S000077308	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUB2G19	274270S000077296	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVR2A82	274270S000077241	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVT8409	274270S000077242	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWL0H65	274270S000077360	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWL6F79	274270S000077362	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXC9C52	274270S000077368	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXI2223	274270S000077371	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXX2D37	274270S000077377	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYK9D34	274270S000077439	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYU3E85	274270S000077464	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYZ4026	274270S000077258	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAC5F60	274270S000077453	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAK4C39	274270S000077440	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAL6C76	274270Z000079568	10/01/2026	69472	R\$ 195.23
BBO9F85	274270S000077230	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBY1H67	274270S000077227	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCA8A08	274270S000077232	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCC3B14	274270S000077287	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCE7C16	274270S000077422	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCI8191	274270S000077003	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCL7547	274270S000077297	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCM9E95	274270S000077455	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCQ6G69	274270S000077470	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDT9H29	274270S000077233	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDU8D53	274270S000077473	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDX7D12	274270S000077264	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDX9C11	274270S000077231	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEC2I82	274270S000077083	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEI4J54	274270Z000054243	10/01/2026	66372	R\$ 195.23
BEN7B01	274270S000077337	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
CJD0A28	274270S000077416	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
CLG9G28	274270S000077266	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
CMK7E65	274270S000077417	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
CMZ4220	274270S000077370	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
COH8930	274270S000077363	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
CPN3A04	274270NIC0015682	09/01/2026	50020	R\$ 586.94
DDC1D23	274270S000077443	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
DDR4454	274270S000077236	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
DGS7F06	274270S000077419	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
DGS7F06	274270S000077452	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
DNK4H43	274270S000077403	09/01/2026	60503	R\$ 293.47

DPO2806	274270S000077261	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
DPY9462	274270S000077265	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
EGR9D30	274270S000077249	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
EIF5E84	274270S000077441	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
EJJ6I34	274270S000077288	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
EJS3I93	274270Z000074901	10/01/2026	54100	R\$ 130.16
EPN2G27	274270S000077474	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
ETE7I70	274270S000077082	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
EUL7E86	274270Z000077001	10/01/2026	54950	R\$ 195.23
EWN0I12	274270S000077267	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
FCL6I96	274270CND0000138	04/01/2026	50450	R\$ 293.47
FER5H85	274270NIC0015681	09/01/2026	50020	R\$ 586.94
FHF1D26	274270S000077310	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
FLM9B10	274270S000077295	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
FRD3F21	274270S000077471	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
FVW0F34	274270S000077335	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
FWA6F17	274270S000077420	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
GB06E57	274270NIC0015678	09/01/2026	50020	R\$ 390.46
GBW0C35	274270S000077313	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
HIF7B00	274270S000077445	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
HPZ8699	274270S000077277	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
HR9259	274270S000077446	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
HTQ2I42	274270S000077289	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
IRV3J73	274270S000077294	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
IYH5F26	274270S000077421	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
KDK2A27	274270S000077246	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
MAR5826	274270S000077004	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
MAR5826	274270S000077229	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
MHU8F70	274270S000077449	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
MKH1G48	274270Z000056135	10/01/2026	60412	R\$ 195.23
NJD8G73	274270S000077273	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
NUJ8638	274270S000077367	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
QFF1B84	274270S000077365	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
QHE8J54	274270S000077327	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
QIP9E37	274270S000077292	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
QNY0B35	274270S000077268	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
QOC7A56	274270S000077442	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
QTL9C08	274270S000077447	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHE2I74	274270S000077247	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHM8H24	274270NIC0015680	09/01/2026	50020	R\$ 260.32
RHP7E68	274270S000077311	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHQ6A93	274270S000077465	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHT5B51	274270S000077369	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHU9H25	274270S000077293	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
RMJ5I74	274270S000077451	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
RUE4A06	274270S000077376	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
SDT9C77	274270S000077299	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEFOG30	274270S000077375	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEP1G05	274270S000077312	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFL4C64	274270S000077275	10/01/2026	60503	R\$ 293.47

SYNOE00	274270S000077358	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAW1A45	274270S000077280	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
UAU6J19	274270S000077234	09/01/2026	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 18/06/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AHK0120	274270Z000029036	25/04/2026	54600	
AHS6J64	274270Z000060005	18/04/2026	51180	
AHS6J64	274270Z000060006	18/04/2026	51851	
AHS6J64	274270Z000060007	18/04/2026	65565	
AHS6J64	274270Z000060004	18/04/2026	50100	
ALR3I06	274270Z000079480	28/04/2026	66700	
ALR3I06	274270Z000079479	28/04/2026	66450	
ALR3I06	274270Z000079478	28/04/2026	65992	
AMB7A32	274270Z000083407	26/04/2026	70561	
AMB7A32	274270Z000083409	26/04/2026	51180	
AMB7A32	274270Z000083408	26/04/2026	50100	
AMK3G91	274270Z000079473	24/04/2026	66700	
AMK3G91	274270Z000079472	24/04/2026	66450	
ANN4C91	274270Z000082912	25/04/2026	70561	
APC4C22	274270Z000042343	28/04/2026	55414	
ARU8440	274270Z000042346	28/04/2026	76251	
ARZ4F03	274270Z000079302	26/04/2026	65300	
ASG5A76	274270Z000085206	25/04/2026	51930	
ASX0860	274270Z000083212	23/04/2026	60501	
ATC0958	274270Z000052363	27/04/2026	55414	
ATN8B56	274270Z000079150	24/04/2026	55414	
ATS5223	274270Z000068052	24/04/2026	70301	
AVX5238	274270Z000073373	27/04/2026	65992	
AVX5238	274270Z000073371	27/04/2026	51691	
AVX5238	274270Z000073372	27/04/2026	50450	
AWF5324	274270Z000063980	25/04/2026	76332	
AWF5324	274270Z000063981	25/04/2026	76332	
AWN2E81	274270Z000063984	25/04/2026	76332	
AXS6G89	274270NIC0017407	07/04/2026	50020	
AYB2F40	274270Z000084814	27/04/2026	55414	
AYI0570	274270Z000063988	26/04/2026	51930	
AYI0570	274270Z000063989	26/04/2026	51930	
AYJ9D14	274270Z000071400	24/04/2026	55414	
AYT3E85	274270Z000084809	27/04/2026	54870	
BAJ7391	274270Z000071802	24/04/2026	55414	
BBN2E77	274270Z000063983	25/04/2026	73662	
BBR4J84	274270Z000012667	26/04/2026	50100	
BBR4J84	274270Z000012668	26/04/2026	51180	
BCB3A71	274270Z000085653	28/04/2026	55414	
BCF3G48	274270Z000069522	25/04/2026	76331	

BCM1F20	274270Z000084812	27/04/2026	59910	
BCW6668	274270Z000071801	24/04/2026	55414	
BES4C29	274270Z000079481	28/04/2026	65992	
BEV5D50	274270NIC0017410	07/04/2026	50020	
CAD9F54	274270Z000063985	25/04/2026	51930	
DHF8G62	274270Z000071397	24/04/2026	55414	
DRA4697	274270Z000085655	28/04/2026	55414	
DYG5947	274270Z000063990	26/04/2026	51930	
ELC1J56	274270Z000029037	25/04/2026	60501	
EMM3H43	274270Z000067449	27/04/2026	61220	
FFC9I40	274270Z000063979	25/04/2026	76332	
FMH7E47	274270Z000072684	23/04/2026	57380	
FOU6E86	274270Z000063986	25/04/2026	51930	
FVJ7H55	274270NIC0017411	07/04/2026	50020	
GAH5545	274270NIC0017408	07/04/2026	50020	
MBS0325	274270Z000063987	25/04/2026	51930	
MBW0I94	274270Z000072683	23/04/2026	72340	
MIV5J42	274270Z000079477	24/04/2026	66700	
MIV5J42	274270Z000079476	24/04/2026	66450	
MIV5J42	274270Z000079474	24/04/2026	50100	
MIV5J42	274270Z000079475	24/04/2026	51180	
MTQ9J04	274270Z000082904	24/04/2026	65300	
MVZ3J66	274270Z000082905	24/04/2026	51930	
NPI5J18	274270Z000042344	28/04/2026	76251	
RHV6F37	274270NIC0017412	07/04/2026	50020	
RUL3I90	274270Z000052362	27/04/2026	55414	
SDP5H96	274270Z000083215	23/04/2026	54600	
SDW7E21	274270NIC0017409	07/04/2026	50020	
SEL9H81	274270Z000069523	25/04/2026	76331	
SEP3D87	274270Z000085652	28/04/2026	55414	
TBW9A59	274270Z000063600	23/04/2026	66371	
UAU5A96	274270Z000071398	24/04/2026	55414	
UBF5J91	274270Z000063991	26/04/2026	51930	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 19/06/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AWL0I96	274270NIC0017443	10/04/2026	50020	
BER1588	274270NIC0017439	10/04/2026	50020	
CPN3A04	274270NIC0017445	10/04/2026	50020	
GEK1H55	274270NIC0017447	10/04/2026	50020	
PGJ1J63	274270NIC0017441	10/04/2026	50020	
SDY6B66	274270NIC0017442	10/04/2026	50020	
SEE5A32	274270NIC0017444	10/04/2026	50020	
SEL8I88	274270NIC0017446	10/04/2026	50020	
TBA6C87	274270NIC0017440	10/04/2026	50020	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ATK3C79	274270S000063398	18/09/2025	56732	4402127175
ATZ0F86	274270S000077303	10/01/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC3831	274270S000077304	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AAH2I18	274270S000077320	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ABL6767	274270NIC0015744	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ACN1D01	274270S000077338	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ADZ5149	274270S000077285	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGX4J76	274270NIC0015709	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AGX4J76	274270NIC0015707	10/01/2026	50020	R\$ 260.32
AJB1753	274270S000077496	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJH8C85	274270S000077484	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJI0102	274270S000063915	22/09/2025	60503	R\$ 293.47
AJM5599	274270S000077494	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJP5132	274270S000077487	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJX2789	274270S000077485	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKR6734	274270S000077302	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKS5404	274270S000077431	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALF0I35	274270S000077384	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALN0D94	274270S000060392	25/08/2025	60503	R\$ 293.47
ALO4126	274270S000077398	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMA3E48	274270S000077492	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMZ4F32	274270S000077430	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANH1B40	274270NIC0015723	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ANH1B40	274270NIC0015743	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ANI8I69	274270NIC0015686	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ANT8D94	274270S000077489	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANY3J36	274270S000077340	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOA4926	274270S000077390	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOJ4A61	274270S000077321	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOL9A31	274270NIC0015703	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AOS5H08	274270Z000071209	01/10/2025	70481	R\$ 293.47
APC5479	274270S000059861	21/08/2025	60503	R\$ 293.47
API8021	274270S000077283	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
APU5325	274270S000077395	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
APZ2190	274270S000077425	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQT3934	274270S000077346	10/01/2026	60503	R\$ 293.47

AQT3934	274270S000077378	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQV3E36	274270S000077499	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQX2220	274270S000077382	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARE8261	274270S000077438	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARI7773	274270NIC0015747	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARU4170	274270NIC0015687	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARV9B87	274270S000077379	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARW4E83	274270S000077463	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASE5C05	274270S000059453	17/08/2025	60503	R\$ 293.47
ASE5C05	274270S000059785	20/08/2025	60503	R\$ 293.47
ASM0J58	274270NIC0015690	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
ATF4H39	274270S000077352	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATH7J06	274270Z000071207	29/09/2025	55680	R\$ 195.23
ATI8I68	274270S000058951	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
ATM3G71	274270NIC0015698	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AUF1J03	274270S000077399	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUG1697	274270NIC0014204	22/08/2025	50020	R\$ 586.94
AUK1G25	274270S000077331	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUR2658	274270S000061308	08/09/2025	60503	R\$ 293.47
AUV7B01	274270S000077412	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVD7G62	274270S000077490	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVI4459	274270S000062096	12/09/2025	60503	R\$ 293.47
AVI4459	274270S000061290	08/09/2025	60503	R\$ 293.47
AVM7B08	274270S000077305	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWK4D52	274270NIC0015740	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AWW0510	274270S000077387	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000077355	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000077480	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000077466	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXO0D18	274270S000077282	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXP9J91	274270NIC0015719	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AXR1371	274270NIC0015759	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AYA5A66	274270NIC0015734	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AYH2561	274270NIC0015720	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AYQ1B37	274270S000061135	29/08/2025	60503	R\$ 293.47
AYU8408	274270NIC0015742	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
AZB8915	274270S000077432	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZC6G28	274270S000077476	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZD5147	274270S000077483	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZK2G16	274270S000077383	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZQ3J06	274270S000077347	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZS3D27	274270S000077341	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAG8737	274270NIC0015683	10/01/2026	50020	R\$ 260.32
BAG8D86	274270NIC0015738	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BBI5B86	274270S000077482	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBL8247	274270NIC0015689	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCA6532	274270NIC0015732	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCC2032	274270NIC0015704	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCC2032	274270NIC0015705	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCL5445	274270NIC0015697	10/01/2026	50020	R\$ 586.94

BCS5J03	274270S000077400	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCS6A07	274270NIC0015754	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDA8F96	274270S000077437	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDD5C43	274270Z000021547	23/08/2025	60501	R\$ 293.47
BDK2C17	274270S000077356	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDK9A33	274270NIC0015716	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDL9A44	274270S000077433	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDN9H18	274270NIC0015710	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDV5I51	274270NIC0015708	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BEG4G15	274270NIC0015735	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
BES0J86	274270NIC0015753	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
DFJ7D64	274270NIC0015701	10/01/2026	50020	R\$ 260.32
DGO7835	274270S000058276	04/08/2025	60503	R\$ 293.47
DRL9850	274270S000077479	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
DSA2F57	274270S000077323	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
DSE5E54	274270S000077410	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
EAL8148	274270S000077481	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
ECM6D84	274270NIC0015748	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
EFG4E21	274270NIC0015718	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
EPQ5B35	274270NIC0015721	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
EZP5H26	274270NIC0015745	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
FCP3G11	274270NIC0015746	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
FDZ8J56	274270S000077426	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
FGU3D16	274270NIC0015685	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
FSE3I82	274270S000058962	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FTB6D36	274270NIC0015724	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
FWW9J60	274270S000077491	11/01/2026	56732	R\$ 130.16
FYX8G66	274270NIC0015717	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
GFA3B55	274270NIC0015725	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
GIL3C77	274270S000077493	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
HMC8C56	274270S000077385	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
HNF9575	274270NIC0015684	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
HQE4C26	274270NIC0015730	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
KLS3D74	274270S000077434	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
MAR5826	274270S000077459	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
MDM4351	274270NIC0015739	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
MDT8J04	274270NIC0015722	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
MLW8E78	274270S000077386	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
MMI0I99	274270S000077436	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
NEP1E41	274270NIC0015712	10/01/2026	50020	R\$ 260.32
NRH3I12	274270S000077353	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
OBJ6F03	274270NIC0015755	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
OXY7I45	274270S000077468	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
PHI9I12	274270S000064270	25/09/2025	60503	R\$ 293.47
PPX9B78	274270NIC0015726	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
PSF4J54	274270S000077396	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
PYI5I17	274270NIC0015750	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
RAH5E42	274270NIC0015694	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHC8I55	274270S000077388	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHC8I55	274270S000077407	10/01/2026	60503	R\$ 293.47

RHD3A04	274270S000060480	26/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHD3A04	274270S000058834	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHE4C62	274270S000077495	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHG1G17	274270NIC0015715	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHG9B78	274270S000077478	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHH0I96	274270NIC0015733	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHZ5D07	274270S000077497	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
RKS0H13	274270NIC0015706	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
RUG7G04	274270S000077475	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
RVF4G68	274270NIC0015729	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
RZC7F89	274270NIC0015731	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SDR0D86	274270NIC0015714	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SDT1D66	274270NIC0015702	10/01/2026	50020	R\$ 260.32
SEA0G45	274270NIC0015758	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEA2G54	274270S000059183	16/08/2025	60503	R\$ 293.47
SEB3B77	274270NIC0015692	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEB8J79	274270NIC0015727	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SED2J05	274270S000077460	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEK6G16	274270NIC0015696	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEL4B83	274270S000077458	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEQ5A27	274270S000061117	31/08/2025	60503	R\$ 293.47
SES8B14	274270NIC0015749	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SEX3E91	274270S000077486	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFA3A69	274270NIC0015688	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFA8B70	274270S000062461	12/09/2025	60503	R\$ 293.47
SFF9J64	274270S000060710	27/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFJ0J39	274270S000077428	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFL1I70	274270S000058084	02/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFL6F05	274270NIC0015752	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAK0F13	274270NIC0015695	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAQ1H75	274270NIC0015693	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAR5F25	274270NIC0015700	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAU1D76	274270S000077429	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAZ5G29	274270NIC0015751	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBE2D60	274270NIC0015728	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBH1F99	274270NIC0015737	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBL4G05	274270S000060481	26/08/2025	60503	R\$ 293.47
TBU4B73	274270NIC0015713	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBX5H80	274270S000077318	10/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBX7I32	274270NIC0015756	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBZ2I02	274270NIC0015757	10/01/2026	50020	R\$ 586.94
UAY9A42	274270NIC0015711	10/01/2026	50020	R\$ 260.32
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW4116	274270S000077634	12/01/2026	60503	R\$ 293.47

ADP9I54	274270S000077635	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGE3171	274270S000077523	11/01/2026	56732	R\$ 130.16
AGL3I21	274270S000077513	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGT0040	274270S000077640	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHD6G20	274270S000077623	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHY9E10	274270S000077661	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AIC1J50	274270S000077606	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AIO9643	274270S000077527	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJA0200	274270S000077663	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJX7D92	274270S000077660	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKF8I65	274270S000077643	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKR5553	274270S000077542	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKV3C23	274270S000077595	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKW1533	274270S000077516	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKW4J75	274270S000077572	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALB4H63	274270S000077596	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALC6225	274270S000077593	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALC9A79	274270S000077514	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALC9B04	274270S000077573	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALU9F90	274270S000077503	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMG0161	274270S000077552	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMH1632	274270S000077617	12/01/2026	56732	R\$ 130.16
AMO4H73	274270S000077616	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMQ5J15	274270S000077688	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMR1G21	274270S000077649	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANM3988	274270S000077571	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANN5247	274270S000077511	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANN5247	274270S000077533	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANN5247	274270S000077529	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOM1B51	274270S000077637	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOM1B51	274270S000077651	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
APD7E40	274270S000077641	12/01/2026	56732	R\$ 130.16
APU6G46	274270S000077541	11/01/2026	56732	R\$ 130.16
AQA3250	274270S000077581	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQR3960	274270S000077566	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARA2H76	274270S000077521	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARG1C60	116100T002314756	12/01/2026	54870	R\$ 195.23
ARG9215	274270S000077644	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARL1248	274270S000077625	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARZ6H45	274270S000077524	11/01/2026	56732	R\$ 130.16
ASN6083	274270S000077588	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASS5G43	274270Z000081102	12/01/2026	54521	R\$ 195.23
ASW0115	274270S000077603	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATA3183	274270S000077567	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATD4A41	274270S000077585	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATO8599	274270S000077536	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATQ4I04	274270S000077627	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATY0516	274270S000077512	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUE2A30	274270S000077678	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUE3A14	274270S000077642	12/01/2026	60503	R\$ 293.47

AUH0174	274270S000077626	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUM9845	274270S000077601	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUP8A30	274270Z000081103	12/01/2026	54600	R\$ 130.16
AUS6B18	274270S000077671	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUY2J15	274270S000077613	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVA0F99	274270S000077597	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVA8I02	274270S000077600	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWB7F53	274270S000077655	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWZ6D27	274270S000077599	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXA1J45	274270S000077632	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXD9244	274270S000077591	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXS3054	274270S000077639	12/01/2026	56732	R\$ 130.16
AXY7680	274270S000077565	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYD5H38	274270S000077620	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZD8D37	274270S000077560	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZF1F02	274270S000077673	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZK2G16	274270S000077668	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZX1H74	274270S000077515	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZZ3G40	274270S000077653	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAX3G84	274270S000077554	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAX5C36	274270S000077539	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBM8H60	274270S000077602	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBX4756	274270S000077570	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCB3A71	274270S000077631	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCI3D04	274270S000077675	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDG3C67	274270S000077587	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDO0H44	274270S000077576	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDO3I39	274270S000077608	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDR3E23	274270S000077659	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDR4D03	274270S000077535	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEP3F75	274270S000077526	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEZ2F07	274270S000077575	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
BLZ3E69	274270S000077546	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
CEL5902	274270S000077556	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
CIN4783	274270S000077683	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
CVE4J09	274270S000077629	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
DDZ5H26	274270Z000048722	12/01/2026	55680	R\$ 195.23
DJD4072	274270S000077674	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
DSX9J63	274270S000077534	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
DTE0A44	274270S000077501	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
DVZ0F94	274270S000077522	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
DWGO51	274270Z000048725	12/01/2026	54525	R\$ 195.23
EBD2707	274270S000077555	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
EEV1C65	274270S000077568	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
EHM2B14	274270S000077543	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
ETF9B78	274270S000077519	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
FEL4E97	274270S000077506	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
FEQ2D50	274270S000077669	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
FFQ4H80	274270S000077551	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
FFX3I26	274270S000077579	11/01/2026	60503	R\$ 293.47

FKP0C72	274270S000077619	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
FMB9D65	274270Z000054244	12/01/2026	60501	R\$ 293.47
FNH9J54	274270S000077528	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
FRR9607	274270S000077630	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
FVN2D70	274270S000077578	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
GEP3I63	274270S000077670	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
GGF2F37	274270S000077562	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
GIH1455	274270S000077577	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
GJB7C93	274270S000077628	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
GXQ1D42	274270S000077550	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
HDD1061	274270S000077538	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
HSG1G25	274270S000077525	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
IKP9342	274270S000077517	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
KDK2A27	274270S000077545	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
LBK5715	274270Z000048723	12/01/2026	57200	R\$ 195.23
LBT5948	274270S000077574	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
LML2E48	274270S000077548	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
LQY0174	274270S000077654	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
LYU3D53	274270S000077664	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
PLJ3H11	274270S000077607	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
PWG6B49	274270S000077622	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
PXC5B80	274270Z000081104	12/01/2026	54870	R\$ 195.23
QAA1H08	274270S000077624	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
QOO9H35	274270S000077537	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
QRA5C23	274270S000077604	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
QUE1G23	274270S000077544	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
REI9I55	274270S000077500	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHD5A50	274270S000077507	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHD8B66	274270S000077553	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHG7E14	274270S000077645	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHI3G77	274270S000077633	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
RNY9F79	274270S000077590	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SDO2F50	274270S000077584	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEA7E38	274270S000077667	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEE3C26	274270S000077666	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEF4I43	274270S000077609	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEI3F55	274270S000077540	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEL5D00	274270S000077547	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEM8F06	274270S000077638	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SER7A84	274270S000077672	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SET7B45	274270S000077569	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEX1J94	274270S000077646	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFC2E61	274270S000077679	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFN2H09	274270S000077662	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFO5F10	274270S000077621	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
SVK1E48	274270S000077594	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBC8H45	274270Z000048721	12/01/2026	55680	R\$ 195.23
TBE2E98	274270S000077615	12/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBE3B82	274270S000077508	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBQ5G19	274270S000077647	12/01/2026	60503	R\$ 293.47

UAX2A37	274270S000077589	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
UBF4H98	274270S000077558	11/01/2026	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
CMH7565	274270S000077676	12/01/2026	56732	
DGD2253	274270S000077520	11/01/2026	56732	
EMN8024	274270Z000034882	12/01/2026	54600	2717272510
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/06/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAF7F43	274270S000088453	18/04/2026	60503	
AAW7220	274270S000088224	16/04/2026	60503	
AAV7955	274270S000088115	14/04/2026	60503	
ABB1I07	274270S000088339	17/04/2026	60503	
ABJ5E53	274270S000087984	13/04/2026	60503	
ABM3E22	274270S000088349	17/04/2026	60503	
ABM8J81	274270S000088213	17/04/2026	60503	
ACU0C83	274270NIC0017515	11/04/2026	50020	
ACY7F64	274270S000088166	16/04/2026	60503	
ACY7F64	274270S000088008	15/04/2026	60503	
ACZ3F06	274270NIC0017483	11/04/2026	50020	
ADR4024	274270S000088455	18/04/2026	60503	
ADW0D03	274270S000088494	19/04/2026	60503	
AFV6996	274270S000088027	14/04/2026	60503	
AFZ5C70	274270S000088180	17/04/2026	60503	
AGM9070	274270S000088181	16/04/2026	60503	
AGN8248	274270S000088182	16/04/2026	60503	
AGR9213	274270S000088385	18/04/2026	60503	
AGV8D43	274270S000088063	14/04/2026	56732	
AGX7793	274270S000087916	12/04/2026	60503	
AGY0966	274270NIC0017471	11/04/2026	50020	
AHA5063	274270S000087973	13/04/2026	60503	
AHD6G20	274270S000088218	17/04/2026	60503	
AHD6G20	274270S000088374	18/04/2026	60503	
AHE2B74	274270S000088463	19/04/2026	60503	
AHF7G67	274270S000088168	16/04/2026	60503	
AHH0275	274270S000088376	18/04/2026	56732	
AHI9558	274270S000088102	15/04/2026	60503	
AHJ8I08	274270S000088425	18/04/2026	60503	
AHK7I79	274270S000087967	12/04/2026	60503	
AHM5605	274270S000088415	18/04/2026	60503	

AHQ0104	274270NIC0017522	11/04/2026	50020	
AHT1E10	274270S000087883	12/04/2026	60503	
AHW5756	274270S000087985	13/04/2026	60503	
AHX9E48	274270S000087924	12/04/2026	60503	
AIB9024	274270S000088375	18/04/2026	60503	
AIF8B87	274270S000088393	18/04/2026	60503	
AII3J29	274270NIC0017508	11/04/2026	50020	
AIV2592	274270S000087912	12/04/2026	60503	
AIW8446	274270S000088209	16/04/2026	60503	
AJK7H91	274270S000088033	15/04/2026	56732	
AJL2I89	274270S000088109	15/04/2026	60503	
AJL5216	274270S000088254	17/04/2026	60503	
AJM3G64	274270NIC0017457	11/04/2026	50020	
AJS1B55	274270S000087880	13/04/2026	60503	
AJU3I64	274270S000088070	15/04/2026	56732	
AKF7E42	274270S000088362	17/04/2026	60503	
AKH8240	274270S000087859	12/04/2026	60503	
AKL9087	274270S000088227	16/04/2026	60503	
AKM1365	274270S000088118	14/04/2026	60503	
AKR4057	274270S000088044	15/04/2026	60503	
AKW5416	274270S000088326	17/04/2026	56732	
AKX9925	274270S000088073	14/04/2026	60503	
ALD5A27	274270S000088010	15/04/2026	60503	
ALD5D53	274270Z000081901	29/04/2026	76332	
ALI2C25	274270S000088320	17/04/2026	60503	
ALJ3466	274270S000087906	12/04/2026	60503	
ALK0J32	274270S000088119	15/04/2026	60503	
ALP8B64	274270S000088239	16/04/2026	60503	
ALY5A49	274270S000088448	19/04/2026	60503	
AMJ4F96	274270S000088165	16/04/2026	60503	
AMM8H15	274270S000088336	17/04/2026	60503	
AMU1525	274270NIC0017498	11/04/2026	50020	
AMV8E32	274270NIC0017528	11/04/2026	50020	
AMW8639	274270S000088086	15/04/2026	60503	
AMY2093	274270S000088237	16/04/2026	60503	
AMY9229	274270S000088211	16/04/2026	60503	
AMZ7F70	274270S000088196	17/04/2026	60503	
ANA3248	274270S000088451	18/04/2026	60503	
ANF5J69	274270S000088347	17/04/2026	60503	
ANG0D46	274270S000088306	16/04/2026	60503	
ANJ9F44	274270S000088013	15/04/2026	60503	
ANL2I81	274270S000087969	12/04/2026	60503	
ANP1A48	274270S000088022	15/04/2026	60503	
ANQ1G72	274270S000088394	18/04/2026	60503	
ANS4D82	274270S000087988	14/04/2026	60503	
ANS7869	274270S000088391	18/04/2026	60503	
ANT8D94	274270S000088024	15/04/2026	60503	
ANT8D94	274270S000088369	18/04/2026	60503	
ANV5H78	274270S000088098	15/04/2026	60503	
ANW4351	274270S000088042	15/04/2026	60503	

ANX4294	274270NIC0017487	11/04/2026	50020	
ANY2J70	274270S000087944	12/04/2026	60503	
AOA6471	274270S000088355	17/04/2026	56732	
AOC0E70	274270S000088216	17/04/2026	60503	
AOG2I65	274270S000088140	15/04/2026	60503	
AOJ3166	274270S000088397	18/04/2026	60503	
AOK6J57	274270S000088053	15/04/2026	60503	
AOO0G83	274270S000088419	18/04/2026	60503	
AOP5451	274270NIC0017530	11/04/2026	50020	
AOR3965	274270S000088177	18/04/2026	60503	
AOS1338	274270S000088308	17/04/2026	60503	
AOW4966	274270S000088158	15/04/2026	60503	
APC6G06	274270S000087974	13/04/2026	60503	
API3I15	274270S000088485	19/04/2026	60503	
APK9002	274270S000088007	14/04/2026	60503	
APL1F83	274270S000088449	19/04/2026	60503	
APL9A98	274270S000088319	17/04/2026	60503	
APO6218	274270S000088275	16/04/2026	60503	
APP0667	274270S000088403	18/04/2026	60503	
APP0667	274270S000088256	17/04/2026	60503	
APQ0C31	274270S000088274	16/04/2026	60503	
APQ3D79	274270S000088232	16/04/2026	60503	
APT6789	274270S000088184	17/04/2026	60503	
APV1I89	274270S000088173	16/04/2026	60503	
APW0I74	274270S000088222	16/04/2026	56732	
APX2827	274270NIC0017514	11/04/2026	50020	
APY8361	274270NIC0017482	11/04/2026	50020	
APZ1634	274270S000088430	18/04/2026	60503	
AQC5B64	274270S000088001	14/04/2026	60503	
AQG9E32	274270NIC0017460	11/04/2026	50020	
AQJ6C36	274270S000088435	18/04/2026	60503	
AQJ6C36	274270S000088458	18/04/2026	60503	
AQJ7384	274270NIC0017491	11/04/2026	50020	
AQK2H29	274270S000088351	17/04/2026	60503	
AQL9F31	274270S000088467	19/04/2026	60503	
AQN1C50	274270NIC0017496	11/04/2026	50020	
AQN3566	274270S000087989	14/04/2026	60503	
AQN4886	274270S000088257	17/04/2026	60503	
AQR7C59	274270S000088171	16/04/2026	60503	
AQS5754	274270S000088412	18/04/2026	60503	
AQT3B24	274270S000087949	12/04/2026	60503	
AQU7H50	274270S000088379	18/04/2026	60503	
AQW8759	274270S000088129	15/04/2026	60503	
AQZ9639	274270S000088132	15/04/2026	60503	
ARB3742	274270S000088291	16/04/2026	60503	
ARC5567	274270Z000072685	28/04/2026	61220	
ARC6700	274270S000088439	19/04/2026	60503	
ARC8C73	274270S000087995	14/04/2026	60503	
ARD4344	274270S000088034	14/04/2026	60503	
ARE6786	274270S000087927	13/04/2026	60503	

ARE7D69	274270S000088161	15/04/2026	60503	
ARG1960	274270S000088294	16/04/2026	60503	
ARK4I44	274270S000088170	16/04/2026	60503	
ARK4I44	274270S000088075	14/04/2026	60503	
ARM3E76	274270S000087904	12/04/2026	60503	
ARQ4099	274270S000088045	14/04/2026	60503	
ARQ8H53	274270S000088190	17/04/2026	60503	
ARY1073	274270S000087983	13/04/2026	60503	
ASD8498	274270S000088038	14/04/2026	60503	
ASF6F54	274270S000088221	16/04/2026	60503	
ASG4H77	274270S000088318	17/04/2026	60503	
ASI4F59	274270Z000079486	28/04/2026	66700	
ASI4F59	274270Z000079485	28/04/2026	67261	
ASI4F59	274270Z000079484	28/04/2026	50100	
ASJ6283	274270S000087870	13/04/2026	60503	
ASO5159	274270S000087950	13/04/2026	60503	
ASQ7E99	274270S000088314	17/04/2026	60503	
ASS1641	274270NIC0017518	11/04/2026	50020	
ASU5D82	274270S000088395	18/04/2026	60503	
ASU7C42	274270NIC0017494	11/04/2026	50020	
ASW1280	274270S000088380	18/04/2026	60503	
ASW9H90	274270S000088179	17/04/2026	60503	
ATE8J09	274270S000088114	14/04/2026	60503	
ATG6C08	274270S000088477	18/04/2026	60503	
ATL0850	274270S000088009	15/04/2026	60503	
ATL1C19	274270S000088440	18/04/2026	60503	
ATN8B56	274270S000088127	15/04/2026	60503	
ATT5530	274270S000088069	14/04/2026	60503	
ATV7324	274270S000087894	14/04/2026	60503	
ATV7E73	274270NIC0017524	11/04/2026	50020	
ATX4187	274270S000088392	18/04/2026	60503	
ATY1443	274270S000088466	19/04/2026	60503	
ATY5C22	274270S000087887	14/04/2026	60503	
ATZ0A65	274270S000088317	17/04/2026	60503	
AUA7574	274270S000088030	15/04/2026	60503	
AUB2285	274270NIC0017452	11/04/2026	50020	
AUC7F75	274270NIC0017472	11/04/2026	50020	
AUF0D59	274270NIC0017456	11/04/2026	50020	
AUG5D12	274270S000088400	18/04/2026	60503	
AUH0E61	274270S000087875	12/04/2026	60503	
AUH4I60	274270S000088230	16/04/2026	60503	
AUH5A14	274270S000088272	16/04/2026	60503	
AUQ6608	274270S000088331	17/04/2026	60503	
AUT6D00	274270NIC0017470	11/04/2026	50020	
AUX4B64	274270S000088464	19/04/2026	60503	
AVE6C72	274270S000087852	12/04/2026	60503	
AVJ7F37	274270S000088297	16/04/2026	60503	
AVN6F60	274270S000088068	14/04/2026	60503	
AVN8549	274270S000088101	15/04/2026	60503	
AVO1F87	274270S000088414	18/04/2026	60503	

AVO9065	274270S000088368	18/04/2026	60503	
AVQ7H67	274270S000088468	19/04/2026	60503	
AVR2719	274270S000088186	16/04/2026	60503	
AVW7J38	274270S000088117	14/04/2026	60503	
AVX0276	274270S000087941	12/04/2026	60503	
AVY0G50	274270NIC0017459	11/04/2026	50020	
AVZ1B56	274270S000087860	12/04/2026	60503	
AWA3645	274270S000088404	18/04/2026	60503	
AWB1J33	274270S000088481	19/04/2026	60503	
AWE6B86	274270S000088441	18/04/2026	60503	
AWF5F86	274270S000088303	16/04/2026	60503	
AWH3145	274270S000088341	17/04/2026	60503	
AWM5348	274270S000087872	13/04/2026	60503	
AWN7G95	274270Z000048673	29/04/2026	54600	
AWS6D83	274270S000087882	13/04/2026	60503	
AWT2938	274270S000087914	12/04/2026	60503	
AWT6G67	274270S000088152	15/04/2026	60503	
AWX8A52	274270NIC0017509	11/04/2026	50020	
AWY1350	274270S000088142	16/04/2026	60503	
AXA7A12	274270S000088258	17/04/2026	60503	
AXB0459	274270S000088176	16/04/2026	56732	
AXC0B67	274270S000087990	14/04/2026	60503	
AXE4D27	274270S000088329	17/04/2026	56732	
AXG6F54	274270S000088197	16/04/2026	60503	
AXI6848	274270NIC0017454	11/04/2026	50020	
AXM0799	274270S000087861	13/04/2026	60503	
AXM4955	274270NIC0017523	11/04/2026	50020	
AXM8160	274270S000088493	19/04/2026	60503	
AXO1G82	274270S000087917	12/04/2026	60503	
AXQ0495	274270S000087874	13/04/2026	60503	
AXU2E29	274270S000088059	14/04/2026	60503	
AXU5336	274270S000088031	15/04/2026	60503	
AXY5607	274270S000088252	16/04/2026	60503	
AYA0377	274270S000088016	14/04/2026	60503	
AYB0525	274270S000088282	16/04/2026	60503	
AYE2856	274270NIC0017505	11/04/2026	50020	
AYK0D27	274270S000088290	16/04/2026	56732	
AYR5H73	274270S000088185	16/04/2026	60503	
AYT3461	274270NIC0017469	11/04/2026	50020	
AYZ8H45	274270S000088472	18/04/2026	60503	
AZA1348	274270S000088100	15/04/2026	60503	
AZA2972	274270NIC0017503	11/04/2026	50020	
AZB0204	274270NIC0017533	11/04/2026	50020	
AZC0A82	274270NIC0017489	11/04/2026	50020	
AZC9753	274270NIC0017466	11/04/2026	50020	
AZD3154	274270S000088126	15/04/2026	60503	
AZD3155	274270S000088389	18/04/2026	60503	
AZI2F28	274270NIC0017481	11/04/2026	50020	
AZI9I66	274270NIC0017521	11/04/2026	50020	
AZN7J69	274270S000088281	16/04/2026	60503	

AZS5B80	274270NIC0017507	11/04/2026	50020	
AZW3D35	274270S000088143	16/04/2026	60503	
AZY3H09	274270S000088214	17/04/2026	60503	
BAC5F60	274270NIC0017478	11/04/2026	50020	
BAI4J07	274270S000087909	13/04/2026	60503	
BAI3F50	274270NIC0017526	11/04/2026	50020	
BAN2555	274270S000087933	13/04/2026	60503	
BAN9082	274270S000087910	13/04/2026	60503	
BAO7A19	274270S000088285	16/04/2026	60503	
BAY7141	274270NIC0017504	11/04/2026	50020	
BBC0562	116100T001992524	23/04/2026	55250	
BBD6G68	274270S000088378	18/04/2026	60503	
BBE2776	274270S000088482	19/04/2026	60503	
BBF9324	274270S000088490	19/04/2026	60503	
BBG4J95	274270S000088215	16/04/2026	60503	
BBG8H62	274270Z000048672	29/04/2026	76251	
BBI9686	274270Z000042347	28/04/2026	56144	
BBK6F46	274270NIC0017486	11/04/2026	50020	
BBL6C25	274270S000088470	18/04/2026	60503	
BBM9043	274270S000088192	17/04/2026	60503	
BBQ9E19	274270NIC0017462	11/04/2026	50020	
BBR5J06	274270S000088099	14/04/2026	60503	
BBY6803	274270NIC0017512	11/04/2026	50020	
BBY9B36	274270S000087890	14/04/2026	60503	
BCA7G13	274270S000088079	15/04/2026	60503	
BCH2507	274270S000088405	18/04/2026	60503	
BCH3C46	274270S000088060	14/04/2026	60503	
BCH4243	274270S000088266	17/04/2026	60503	
BCJ3E39	274270S000088047	15/04/2026	60503	
BCJ9B01	274270S000088057	14/04/2026	60503	
BCK6B15	274270S000087951	13/04/2026	60503	
BCN0D78	274270S000088366	17/04/2026	60503	
BCN8H46	274270S000087862	13/04/2026	60503	
BCS7H06	274270S000088128	15/04/2026	60503	
BCT7I12	274270NIC0017519	11/04/2026	50020	
BCT7I12	274270S000087856	12/04/2026	60503	
BCV2J79	274270S000088348	17/04/2026	60503	
BCV8I95	274270NIC0017501	11/04/2026	50020	
BCW1E58	274270S000088383	18/04/2026	60503	
BCW2G22	274270S000088046	15/04/2026	60503	
BDA6D42	274270S000088066	14/04/2026	60503	
BDC1C62	274270S000088377	18/04/2026	60503	
BDD5F50	274270S000088473	18/04/2026	60503	
BDD5G31	274270NIC0017500	11/04/2026	50020	
BDE1J41	274270NIC0017453	11/04/2026	50020	
BDG0150	274270S000088123	15/04/2026	60503	
BDO8I13	274270S000088333	17/04/2026	60503	
BDU1G09	274270NIC0017525	11/04/2026	50020	
BDU8F28	274270NIC0017532	11/04/2026	50020	
BDV3C75	274270S000087993	14/04/2026	60503	

BDV8A90	274270NIC0017451	11/04/2026	50020	
BDY5A35	274270S000087952	13/04/2026	56732	
BDZ6B71	274270S000088276	16/04/2026	60503	
BED4A51	274270S000088423	18/04/2026	60503	
BEE3338	274270S000088125	15/04/2026	60503	
BEG6J16	274270S000087922	12/04/2026	60503	
BEH9H92	274270S000088090	14/04/2026	56732	
BEK0D19	274270S000088094	14/04/2026	60503	
BEM9E99	274270NIC0017520	11/04/2026	50020	
BEO7C14	274270S000088058	14/04/2026	60503	
BEO7C14	274270S000088081	14/04/2026	60503	
BES4C29	274270Z000079483	28/04/2026	66372	
BES4C29	274270Z000079482	28/04/2026	66450	
BEV2G37	274270Z000048668	29/04/2026	55414	
BFZ7D41	274270NIC0017475	11/04/2026	50020	
BMW9I25	274270S000088264	17/04/2026	60503	
BNK0741	274270S000088202	16/04/2026	60503	
BSZ3H55	274270S000088080	14/04/2026	60503	
BWM8E86	274270S000088261	16/04/2026	60503	
BWM8E86	274270S000088284	16/04/2026	60503	
BWU6B71	274270NIC0017455	11/04/2026	50020	
BZF9B11	274270S000088085	14/04/2026	60503	
BZG4F08	274270S000088015	14/04/2026	60503	
CJT3H61	274270S000088153	15/04/2026	60503	
CKH4I74	274270S000088147	15/04/2026	60503	
CKL5744	274270S000088035	15/04/2026	60503	
CKP6025	274270Z000067450	29/04/2026	53800	
CNY9361	274270S000088167	17/04/2026	56732	
COZ6J94	274270S000088095	14/04/2026	60503	
CQC8G34	274270S000088337	17/04/2026	60503	
CUA6966	274270S000088096	15/04/2026	60503	
CUA8G27	274270S000088469	18/04/2026	60503	
CUA8G27	274270S000087932	13/04/2026	60503	
CYU2F77	274270S000087892	14/04/2026	60503	
CZN6G19	274270S000088074	14/04/2026	60503	
CZZ7653	274270S000088223	16/04/2026	60503	
DAT5G32	274270S000087982	12/04/2026	60503	
DBH8G91	274270NIC0017510	11/04/2026	50020	
DEJ6B08	274270S000088365	17/04/2026	60503	
DFK6B94	274270S000087902	13/04/2026	60503	
DGU7G19	116100T003742801	23/04/2026	55250	
DGX7E22	274270S000088438	19/04/2026	60503	
DHV2416	274270S000088048	15/04/2026	60503	
DKG7C56	274270Z000042348	28/04/2026	76331	
DLP7A81	274270S000088265	17/04/2026	60503	
DLS9C91	274270S000088325	17/04/2026	60503	
DLU2682	274270S000087918	12/04/2026	60503	
DME0E61	274270S000088164	17/04/2026	60503	
DNW4F15	274270S000087889	12/04/2026	60503	
DOK0947	274270S000088026	14/04/2026	60503	

DPO2806	274270S000088443	18/04/2026	60503	
DQQ3E04	274270S000088436	19/04/2026	60503	
DQS1D17	274270S000088283	16/04/2026	60503	
DQZ5505	274270S000088353	17/04/2026	60503	
DUD3277	274270S000088263	17/04/2026	60503	
DYX7C26	274270S000088204	16/04/2026	60503	
EBF5G91	274270S000087851	12/04/2026	60503	
ECO0A48	274270S000088111	15/04/2026	60503	
EDG2B99	274270S000088344	17/04/2026	60503	
EDJ1F93	274270NIC0017464	11/04/2026	50020	
EDJ1F93	274270NIC0017463	11/04/2026	50020	
EEH8F15	274270S000088049	15/04/2026	60503	
EFF5G38	274270S000088417	18/04/2026	60503	
EHX4G80	274270S000088460	18/04/2026	60503	
EIC0928	274270S000087893	14/04/2026	60503	
EID1F85	274270S000087966	12/04/2026	60503	
EIX1138	274270S000088382	18/04/2026	60503	
EJL2B64	274270NIC0017506	11/04/2026	50020	
EJW3H55	274270NIC0017517	11/04/2026	50020	
ENO3C38	274270S000087943	12/04/2026	60503	
ENS4A96	274270S000087956	13/04/2026	60503	
EOH6H85	274270S000088159	15/04/2026	60503	
EPB5I83	274270S000087977	13/04/2026	60503	
EPT2G38	274270Z000048669	29/04/2026	55414	
EQF3H79	274270S000088072	14/04/2026	60503	
EQL2D27	274270S000088286	16/04/2026	56732	
ETI4C63	274270S000088370	18/04/2026	60503	
ETM6G10	274270NIC0017484	11/04/2026	50020	
EZA1J86	274270S000088427	18/04/2026	60503	
EZW1D09	274270S000088144	16/04/2026	60503	
FAQ4H13	116100T003742802	23/04/2026	55250	
FBE0F79	274270S000088157	15/04/2026	60503	
FBP4I89	274270S000088288	16/04/2026	60503	
FCN5C40	274270S000088146	15/04/2026	60503	
FES3443	274270S000088025	14/04/2026	60503	
FFN2H86	274270S000087997	14/04/2026	60503	
FIB6D34	274270S000087992	14/04/2026	60503	
FJK4A84	274270S000088083	15/04/2026	60503	
FMW8J91	274270S000088474	18/04/2026	60503	
FOZ8D30	274270S000088097	15/04/2026	60503	
FQG0C80	274270S000087947	12/04/2026	60503	
FQS7I88	274270NIC0017493	11/04/2026	50020	
FWI5A86	274270S000088457	18/04/2026	60503	
FYB6E28	274270NIC0017467	11/04/2026	50020	
FYM0J60	274270NIC0017502	11/04/2026	50020	
GAW6A74	274270NIC0017485	11/04/2026	50020	
GHJ6716	274270S000088262	17/04/2026	60503	
GKG9F90	274270S000087999	14/04/2026	60503	
GKH1086	274270S000088207	16/04/2026	60503	
HGD8E28	274270S000087970	12/04/2026	60503	

HHW2J46	274270S000087964	12/04/2026	60503	
HIP1I53	274270S000087975	13/04/2026	60503	
HJP0672	274270S000087940	12/04/2026	60503	
HKJ3H03	274270S000088136	15/04/2026	60503	
HKU5B13	274270S000087925	12/04/2026	60503	
HNX6820	274270S000087900	14/04/2026	60503	
HPS2A00	274270S000087938	12/04/2026	60503	
HRJ9775	274270S000088077	15/04/2026	60503	
HZZ4320	274270S000088426	18/04/2026	60503	
INK0730	274270S000087867	13/04/2026	60503	
IRS5C61	274270S000087877	13/04/2026	60503	
IVE6H15	274270NIC0017529	11/04/2026	50020	
JAO4H87	274270NIC0017465	11/04/2026	50020	
JAP9H53	274270NIC0017538	11/04/2026	50020	
JKD6I83	274270S000088002	14/04/2026	60503	
JPP8C95	274270S000088149	15/04/2026	60503	
JQI0I22	274270S000087881	13/04/2026	60503	
KUV2E00	274270S000088373	18/04/2026	60503	
LRQ4A43	274270S000088301	16/04/2026	60503	
LZA7G89	274270S000088342	17/04/2026	60503	
MAN0383	274270NIC0017473	11/04/2026	50020	
MAW7308	274270S000087935	13/04/2026	60503	
MCW4G56	274270S000088020	15/04/2026	60503	
MGZ7C16	274270S000088410	18/04/2026	60503	
MHS6J07	274270S000088233	16/04/2026	60503	
MKM4745	274270S000088324	17/04/2026	60503	
MKT2523	274270S000087930	13/04/2026	60503	
MSQ3E88	274270S000088195	17/04/2026	60503	
NUJ6D95	274270NIC0017497	11/04/2026	50020	
NZS2C00	274270S000088359	17/04/2026	60503	
OCN1D74	274270S000088121	15/04/2026	60503	
OFPOA58	274270S000087863	13/04/2026	60503	
OKF0D22	274270S000088212	17/04/2026	60503	
OPN2G64	274270NIC0017499	11/04/2026	50020	
ORT9E48	274270S000088371	18/04/2026	60503	
OWZ3C23	274270S000088245	16/04/2026	60503	
PBK0232	274270S000088358	17/04/2026	60503	
PFF0E90	274270S000087901	13/04/2026	60503	
PFF0G75	274270S000088311	17/04/2026	60503	
PUI5B34	116100T003418608	23/04/2026	54522	
PXY0C68	274270S000087946	12/04/2026	60503	
PYA5C31	274270S000088479	18/04/2026	60503	
PZM1E04	274270NIC0017511	11/04/2026	50020	
PZZ5D07	274270S000088476	18/04/2026	60503	
QAM8J35	274270S000088442	18/04/2026	60503	
QCU3E90	274270S000088037	14/04/2026	60503	
QIY1F87	274270NIC0017534	11/04/2026	50020	
QJA3B70	274270S000088418	18/04/2026	60503	
QMU0B31	274270S000088350	17/04/2026	60503	
QNS2H69	274270S000087921	12/04/2026	60503	

QOZ3H07	274270S000087876	12/04/2026	60503	
QQE2A47	274270NIC0017537	11/04/2026	50020	
QRG1F77	274270S000088028	14/04/2026	60503	
QSV8A86	274270S000088139	15/04/2026	60503	
QTL6I60	274270S000088110	15/04/2026	60503	
QUP2J40	274270S000088067	14/04/2026	60503	
QWU8H12	274270S000088454	18/04/2026	60503	
QXG3I50	274270S000088208	16/04/2026	60503	
RHD7D68	274270S000088050	15/04/2026	60503	
RHE2I74	274270S000088433	19/04/2026	60503	
RHF3G34	274270NIC0017480	11/04/2026	50020	
RHF9F60	274270S000088056	15/04/2026	60503	
RHG4J53	274270S000088108	15/04/2026	60503	
RHH4D63	274270S000088332	17/04/2026	60503	
RHH5G00	274270S000088459	18/04/2026	60503	
RHI9I68	274270NIC0017490	11/04/2026	50020	
RHL7B11	274270S000087971	12/04/2026	56732	
RHL9A41	274270S000088012	15/04/2026	60503	
RHQ6A17	274270S000087903	13/04/2026	60503	
RHS7D43	274270S000087898	14/04/2026	60503	
RHS8D85	274270S000087960	13/04/2026	60503	
RHV5D91	274270S000088437	19/04/2026	60503	
RHZ5A78	274270NIC0017468	11/04/2026	50020	
RMH3A69	274270S000088241	16/04/2026	60503	
RMN8E29	274270NIC0017539	11/04/2026	50020	
RND8G20	274270S000087963	13/04/2026	60503	
RNG2B40	274270S000087896	14/04/2026	60503	
RNI5A13	274270S000088489	19/04/2026	60503	
RUE8H77	274270NIC0017513	11/04/2026	50020	
RVL1G92	274270S000088023	15/04/2026	60503	
RWF4D22	274270S000087891	14/04/2026	56732	
RXX2J93	274270S000087987	13/04/2026	60503	
RYK7B26	274270S000087873	13/04/2026	60503	
SDP1F28	274270S000088082	14/04/2026	60503	
SDP1H38	274270S000088124	15/04/2026	60503	
SDQ7J95	274270S000087972	13/04/2026	56732	
SDT1J09	274270S000088243	16/04/2026	56732	
SDW7E21	274270NIC0017488	11/04/2026	50020	
SDX0I13	274270S000088065	14/04/2026	60503	
SDZ0G57	274270S000087919	12/04/2026	60503	
SEA8G89	274270S000088235	16/04/2026	60503	
SEB3B91	274270S000088203	17/04/2026	60503	
SED2G26	274270S000088076	14/04/2026	60503	
SEE6C89	274270S000088017	14/04/2026	60503	
SEG1I18	274270NIC0017536	11/04/2026	50020	
SEH5F19	274270S000088236	16/04/2026	56732	
SEH7B25	274270S000088249	16/04/2026	60503	
SEJ1F90	274270S000088225	16/04/2026	60503	
SEK6F55	274270S000088447	19/04/2026	60503	
SEL8F12	274270S000088191	17/04/2026	60503	

SEN1J46	274270S000088036	14/04/2026	60503	
SEP2B60	274270S000088156	15/04/2026	60503	
SEP3E56	274270S000088206	17/04/2026	60503	
SER7A84	274270S000088478	18/04/2026	60503	
SES6I06	274270S000088032	14/04/2026	60503	
SES9B98	274270NIC0017458	11/04/2026	50020	
SEW5I63	274270S000088084	14/04/2026	60503	
SEY0D41	274270S000088428	18/04/2026	60503	
SFB0I57	274270NIC0017535	11/04/2026	50020	
SFC4D99	274270S000088408	18/04/2026	60503	
SFC4D99	274270S000088091	15/04/2026	60503	
SFC6C16	274270NIC0017476	11/04/2026	50020	
SFD5B17	274270S000088187	16/04/2026	60503	
SFE9F65	274270S000088396	18/04/2026	60503	
SFH8E69	274270S000088495	18/04/2026	60503	
SF3A33	274270NIC0017531	11/04/2026	50020	
SFK5D49	274270S000088302	16/04/2026	56732	
SFK7B31	274270S000087991	14/04/2026	60503	
SFL1I70	274270S000088420	18/04/2026	60503	
SFM3G30	274270NIC0017495	11/04/2026	50020	
SFO2C89	274270S000087864	13/04/2026	60503	
SHR7J50	274270S000087981	12/04/2026	60503	
SIA8I68	274270S000088183	17/04/2026	60503	
SSW6J47	274270S000087961	13/04/2026	60503	
SSX2H27	274270S000087878	13/04/2026	60503	
TAI2F05	274270S000088174	16/04/2026	60503	
TAJ3H42	274270S000088322	17/04/2026	60503	
TAR9C43	274270Z000048679	29/04/2026	55414	
TAV2B39	274270S000087942	12/04/2026	60503	
TAY4A32	274270S000088112	14/04/2026	60503	
TAY9A40	274270S000088004	14/04/2026	60503	
TAZ0E98	274270S000088169	24/04/2026	60503	
TAZ9F79	274270NIC0017516	11/04/2026	50020	
TBB2A40	274270S000088323	17/04/2026	60503	
TBC3A86	274270S000087857	12/04/2026	60503	
TBK1E04	274270S000088201	16/04/2026	60503	
TBL3H10	274270S000088340	17/04/2026	60503	
TBL8B83	274270S000088401	18/04/2026	60503	
TBN2G03	274270S000088487	19/04/2026	60503	
TBP0F29	274270S000088421	18/04/2026	60503	
TBP3J12	274270S000088295	16/04/2026	60503	
TBP3J12	274270S000088307	17/04/2026	60503	
TBQ7E91	274270S000088244	16/04/2026	56732	
TBT0A77	274270S000087994	14/04/2026	60503	
TBV4A25	274270S000088334	17/04/2026	60503	
TBW8H92	274270S000088071	14/04/2026	60503	
TBY6B19	274270NIC0017527	11/04/2026	50020	
TLS2H44	274270S000088465	19/04/2026	60503	
UAS2J27	274270S000088335	17/04/2026	60503	
UAV7E92	274270NIC0017477	11/04/2026	50020	

UAW9J78	274270S000088251	17/04/2026	60503	
UAX6H36	274270S000088413	18/04/2026	60503	
UBB5I55	274270S000088141	15/04/2026	60503	
UBD6G78	274270S000088315	16/04/2026	60503	
UBF3F64	274270S000088229	16/04/2026	60503	
UBG2A46	274270S000088292	16/04/2026	60503	
UBH4A90	274270S000087955	13/04/2026	60503	
UBH6G14	274270S000088372	18/04/2026	60503	
UBH8H45	274270S000087980	12/04/2026	60503	
UBL4H34	274270S000088346	17/04/2026	60503	
UBT2G30	274270S000087886	14/04/2026	60503	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 13º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do IPPASA, ficam os membros do Conselho Municipal de Previdência convocados para reunião ORDINÁRIA, a se realizar no dia 26 de maio de 2026, às 8h em primeira chamada ou às 8h15min em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Posição dos Investimentos;
- 2 - Apresentação do Balancete do mês de março de 2026;
- 3 – Análise para aprovação da Cartilha Previdenciária;
- 4 – Análise para aprovação do Regimento Interno do CMP;
- 5 – Análise para aprovação do Relatório de Governança Corporativa 2026 – Exercício de 2025;
- 6 – Outros assuntos.

Conforme o artigo 25 do Regimento do CMP, os Conselheiros efetivos convocados e que não puderem estar presentes na reunião, deverão, prévia e oficialmente, informar seu impedimento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 20 de maio de 2026



Assinado eletronicamente por
SUZANA APARECIDA DA
SILVA DE MELLO
***.539.169-**

Dados: 20/05/2026 13:13:00
Assinatura digital avançada.

Suzana Aparecida da Silva de Mello
Presidente do CMP



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 13:13 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde65e9d49ad20>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EXTRATO DE CONTRATO - IPPASA

Processo Administrativo n.º 008/2026

Inexigibilidade n.º 007/2026

Contrato n.º 007/2026

Partes: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA e Matias e Leitão Consultores Associados Ltda., CNPJ n.º 14.813.501/0001-00, representada por Vitor Leitão Rocha, CPF n.º ***.489.93*-**.

Objeto: prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e elaboração de Estudo de ALM – *Asset Liability Management*.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 05 de maio de 2027.

PROCON**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON**

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 24 da Lei 4.011, de 14 de agosto de 2012 e, De acordo com a Comunicação Interna nº 008, de 20 de maio de 2026 do Procon, divulgamos dados financeiros da conta nº 575256919-9 (FUMCON), agência 0380 da Caixa Econômica Federal, referentes aos períodos abaixo.

RELATÓRIO FINANCEIRO**ABRIL/2026****Período de 01/04/2026 a 30/04/2026**

Data	Lançamento	Débito	Crédito	Saldo
01/04/2026	Aplicação Financeira			315.690,05
01/04/2026	Saldo em Conta Corrente			
30/04/2026	Rendimentos/Aplicação Financeira		2.761,94	
01 a 30/04/2026	Crédito/Multas		700,83	
01 a 30/04/2026	Taxas Bancárias	2,76		
01 a 30/04/2026	Pagamentos/Estornos	9.840,51		
30/04/2026	Aplicação Financeira			
30/04/2026	Saldo em Conta Corrente			309.309,55

* Crédito Multas – R\$700,83 (Correspondente P.A. 138/2014),

* Pagamentos – R\$6.033,10 (Correspondente M. De Souza Condicionadores de Ar Ltda.), R\$2.500,00 (Correspondente despesa viagem coordenadora Procon dias 27, 28 e 29 de abril na cidade de Curitiba. – detalhamento anexo), R\$1.307,41 (Centro de Integração Empresa Escola do Paraná).

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
Estado do Paraná

1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 015/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 929718 - 7/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam a inviabilidade da competição;

CONSIDERANDO que a presente contratação fundamenta-se e esta em conformidade na hipótese de inexigibilidade prevista no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 929718 - 7/2026**, no valor total de **RS 5.651,30 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Revisão de 30.000 km dos veículos oficiais Chevrolet Onix Plus 1.0 Turbo Premier, placas SFJ9E37 (chassi 9BGEY69H0RG274333) e SFJ9E38 (chassi 9BGEY69H0RG274461), pertencentes à frota da Câmara Municipal de Arapongas.

Contratado: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A - Filial Arapongas (Caran Chevrolet), CNPJ: 75.263.558/0003-20.

Valor Total: **RS 5.651,30** (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapongas - PR, 15 de Maio de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

YASSMIN DE PEREIRA DIAS
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 180/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de maio, pertinente a servidora **JÉSSICA DE BRITO PERES**, matrícula 31005199, investida no cargo de Recepcionista, nível "49" de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II "2", da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), **CONCEDER**, Progressão por Qualificação, de 01 (um) nível por conclusão e certificação de Pós Graduação em Gestão Pública, devido ao limite estipulado no art. 66, II ,b, 2, da Resolução nº 321/2023, passando do nível "49" para o nível "50".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

**MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987**

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.05.20
09:43:12 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 181/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **YASSMIN MAGANHA BERESTINAS PEREIRA DIAS**, Recepcionista, passando do nível "50", da Tabela de Vencimentos para o nível "53", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 01/05/2024 à 01/05/2026, conforme previsto nos artigos nº 78 da Resolução nº 320/2022, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

**MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504
72879987**

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.05.20
09:43:31 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 182/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **JÉSSICA DE BRITO PERES**, Recepcionista, passando do nível "50", da Tabela de Vencimentos para o nível "53", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 01/05/2024 à 01/05/2026, conforme previsto nos artigos nº 78 da Resolução nº 320/2022, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.05.20
09:44:02 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 183/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 22464/2026, de 14 de maio de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **JÉSSICA DE BRITO PERES**, Recepcionista, nível "50", de provimento efetivo, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 29/04/2024 à 28/04/2025, a serem gozadas a partir de 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 20 de maio de 2026.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.05.20
09:43:45 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 184/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias da servidora, **ANGELA MARIA ANDRÉ RODRIGUES**, Assessor de Gabinete, Símbolo "C4", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 03/05/2025 à 02/05/2026, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 13 (treze) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.05.18
09:22:07 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE